AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 298
Assinatura

CREDENCIAMENTO

TP - 010/2019

CORRENTE-PI

15/04/2019

08:00hs

Fls: 299

Assinatura

Declaro que a presente cópia confere com o original.
Corrente-PI, 15 / 04 / 2019
Responsável

Fls 300
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

ARTUR BARRETO GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SP, residente e domiciliado na RUA C, 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I, TAMBURIU, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 688.437.805-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11611556 43, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204302042, com sede Avenida Carlos Pinheiro, 656 , Centro Formosa do Rio Preto, BA, CEP 47.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.994.500/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia AUCILENE ARAÚJO SOARES DE SOUSA, que tinha na sociedade R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente nacional 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, adquiridas através da conta reservas de lucros conforme balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). E o sócio ARTUR BARRETO GALVÃO, que tinha na sociedade R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente nacional 30.000 (Trinta mil) quotas, adquiridas através da conta reservas de lucros conforme balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. DHERIC ARAUJO DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 301

Assinatura

Retira-se da sociedade a sócia AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA, detentora de 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DHERIC ARAUJO DE SOUSA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL QUOTAS), NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00(UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO R$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), ADQUIRIDAS ATRAVÉS DA CONTA RESERVAS DE LUCROS CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, este fica assim distribuído:

ARTUR BARRETO GALVAO, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.
DHERIC ARAUJO DE SOUSA, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ARTUR BARRETO GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SE, residente e domiciliado na RUA C, 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I, TAMBURIU, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL, e conjuntamente com todos os demais administradores DHERIC ARAUJO DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL ou por qualquer um dos sócios isoladamente com os poderes e

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls 302

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF): 00.994.500/0001-96

DHERIC ARAUJO DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

ARTUR BARRETO GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SE, residente e domiciliado na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1714, CENTRO, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47.990-000, BRASIL.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

Fls. 303

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204302042, com sede Avenida Carlos Pinheiro, 656 , Centro Formosa do Rio Preto, BA, CEP 47.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.994.500/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sua sede estabelecida à AV. CARLOS PINHEIRO, Nº 656 - CENTRO - 47.990-000 – FORMOSA DO RIO PRETO-BA, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios representativos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O objetivo da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividades: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS (APARTAMENTOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, RESIDENCIAIS E QUADRA POLI ESPORTIVAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, DRENAGEM, ASFALTO, LIMPEZA URBANA, ESGOTO E IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM POÇOS ARTESIANOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, SEM MÃO-DE-OBRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA, INDUSTRIAL, ENTULHOS DE PODAS DE ÁRVORES, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 304
Assinatura

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA TERCEIRA DA DURAÇÃO E INÍCIO

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 1996 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA *DO CAPITAL*

O capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente à 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

DHERIC ARAUJO DE SOUSA - detentor de 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, equivalente a 80% (Oitenta por cento) do capital social, integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

ARTUR BARRETO GALVÃO - detentor de 90.000 (Noventa mil) quotas, equivalente a 20% (Vinte por cento) do capital social, integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 365

Assinatura

CLÁUSULA QUINTA *DA ADMINISTRAÇÃO*

A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ARTUR BARRETO GALVÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SE, residente e domiciliado na RUA C, 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I, TAMBURIU, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL, e conjuntamente com todos os demais administradores DHERIC ARAUJO DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL ou por qualquer um dos sócios isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA *DO PRÓ-LABORE*

Os sócios farão uma retirada mensal a título de pró-labore e de acordo com a legislação vigente e que será levado a débito da conta de Despesas Administrativas da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA *DO RESULTADO*

A 31 de dezembro de cada ano será realizado na sociedade o balanço geral para apuração do resultado do exercício, sendo que dos lucros ou prejuízos verificados, estes serão distribuídos, suportados ou acumulados pelos sócios e proporcionalmente às suas quotas de capital social.

CLÁUSULA OITAVA *DA CESSÃO*

Os sócios não poderão vender, transferir ou alienar a terceiros suas quotas de capital social no todo ou em parte delas sem o expresso consentimento do outro sócio que sempre terá o direito preferencial de aquisição das mesmas.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

Fls 306

Assinatura

CLÁUSULA NONA *DA DISSOLUÇÃO*

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. A parte remanescente procederá um balanço geral extraordinário na sociedade no prazo de 30 dias do evento para apuração dos haveres da parte desligada. Sendo que no caso de falecimento serão pagos aos seus herdeiros legais e nos demais casos aos próprios ou a quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA *DO DESIMPEDIMENTO*

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *DO FORO*

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FORMOSA DO RIO PRETO-BA, 16 de fevereiro de 2018.

ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA
CPF: 688.437.805-06

DHERIC ARAUJO DE SOUSA
CPF: 057.873.875-97

Nara Milena de Souza Serpa
2ª Tabelia Substituta

Reconheço por: Semelhança (vai firmado) de: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA 1327 AB079282-4 ARTUR BARRETO GALVÃO 1327 AB079281-6 DHERIC ARAUJO DE SOUSA 1327 AB079283-2

Em testemunho da verdade. Nara Milena De Souza Serpa. A alçada ao ato validade acompanhada do selo físico - FORMOSA DO RIO PRETO - BA 16/2/2018 Valor do Ato R$ 4,20 Emol R$ 2,07 Taxa: R$ 2,23

Ato Notarial ou de Reconhecimento
1327.AB079283-2
1327.AB079282-4
1327.AB079281-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2018 SOB Nº: 97737039
Protocolo: 189724250, DE 21/02/2018
Empresa: 29 2 0430204 2
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81800000133500

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967651773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189724250

Fls. 307
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	189724250 - 21/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204302042
CNPJ 00.994.500/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

EVENTOS

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

26/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: clpcorrente2013@hotmail.com

Fls. 368
Assinatura

CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CLP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

Art. 34, da Lei nº 8.666/93.

Certificamos que a firma **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (AGS CONSTRUÇÕES E PROJETOS),** inscrita no CNPJ sob o nº 00.994.500/0001-96, localizada na Av. Carlos Pinheiro, nº 656, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, com atividade principal, **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,** apresentou os documentos necessários para figurar no cadastro de fornecedores ou prestador de serviço da Prefeitura Municipal de CORRENTE, Piauí. Assim, encontra-se devidamente habilitada para participar de qualquer procedimento licitatório, que deverá obedecer às normas contidas na legislação em vigor. Este certificado tem validade de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Corrente (PI), 20 de março de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas – CLP
Port. GP nº 327/2018

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da Central de
Licitações Públicas
Port. GP Nº 327/2018
C.P.F.: 067.468.474-54

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 309
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS- CLP

Referência: Tomada de Preços nº 010/2019

Processo Administrativo nº 025/2019-CLP

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA possuidora do CNPJ/MF 00.994.500/0001-96, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2002, o licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Formosa do Rio Preto-BA, 15 de abril de 2019.

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
RG 3.384.638-3 SSP/SE

INSTRUMENTO PARTICULAR POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

JUCEB FLPROC

"AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA"

Fls. 320 Assinatura

"CONTRATO SOCIAL"

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade, os abaixo assinados **AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Francisco do Piauí-PI, nascida em 11 de maio de 1974, filha de Francisco da Rocha Soares e Ana Araújo Soares, portadora da Carteira de Identidade nº 11611556 43, expedida pela SSP/BA e do CPF/MF nº 688.437.805-06, residente e domiciliada à Rua da Ladeira, nº 359 – Santana - 47.990-000 – Formosa Rio Preto-BA, Empresária **AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA-ME** com sede na Avenida Carlos Pinheiro, nº 656 – Centro – 47.990-000 – Formosa do Rio Preto-BA, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29102063227 e no CNPJ sob o nº 00.994.500/0001-96, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios **ALVANI ARAUJO DE SOUSA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Cruz do Piauí-PI, nascido em 20 de julho de 1972, filho de Marcos Pereira de Sousa e Maria Araujo de Sousa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02809989307, expedida pelo DETRAN/BA e do CPF/MF nº 639.618.655-15, residente e domiciliado à Rua da Ladeira, nº 359 – Santana - 47.990-000 – Formosa Rio Preto-BA; e **ARTUR BARRETO GALVÃO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Salvador-BA, nascido em 29 de maio de 1990, filho de Alberico Pereira Galvão e Ana Aparecida Barreto Galvão, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A103287-9, expedida pelo CAU-BR e do CPF/MF nº 047.854.435-96, residente e domiciliado à Av. Duque de Caxias, nº 1714 – Centro - 47.990-000 – Formosa Rio Preto-BA; Passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original.
FORMOSA DO RIO PRETO-BA, EM 06 MAR. 2018
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1327.AB075486-3
Nara Milena de Souza Serpa
2ª Tabeliã Substituta

Continua...

Fls. 317

Assinatura

JUCEB

FEPROC

"AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de "AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA", com sua sede estabelecida à AVENIDA CARLOS PINHEIRO, Nº 656 – CENTRO - 47.990-000 – FORMOSA DO RIO PRETO - BA, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios representativos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O objetivo da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividades: Construção, pintura e reforma de edifícios (apartamentos, conjuntos habitacionais, prédios, edificações, condomínios, hospitais, postos de saúde, escolas, residenciais e quadra poli esportivas); Obras de urbanização- pavimentação de ruas, praças, calcadas, drenagem, asfalto, limpeza urbana, esgoto e impermeabilização; Manutenção e recuperação de estradas e rodagens; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em poços artesianos; Locação de veículos, caminhões próprios e de terceiros, sem mão-de-obra; Obras de terraplenagem; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CLÁUSULA TERCEIRA DA DURAÇÃO E INÍCIO

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 1996 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL

O capital social é de R$ 125.000,00 (Centro e vinte e cinco mil reais), correspondente à 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA - detentora de 50.000 quotas, equivalente a 40 % (Quarenta por cento) do capital social, já integralizado, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ALVANI ARAUJO DE SOUSA – detentor de 50.000 quotas, equivalente a 40 % (Quarenta por cento) do capital social, já integralizado, totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ARTUR BARRETO GALVÃO – detentor de 25.000 quotas, equivalente a 20 % (Vinte por cento) do capital social, já integralizado, totalizando R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Continua...

1327 AB076489-2 Autenticação

Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original.
FORMOSA DO RIO PRETO-BA. EM 06 MAR. 2018
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Nara Milena de Souza Serpa
2ª Tabeliã Substituta

JUCEB
FL. DOC.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA — *DA ADMINISTRAÇÃO*

A administração e o uso da denominação, será exercida por **ALVANI ARAUJO DE SOUSA; AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA e ARTUR BARRETO GALVÃO** ou por qualquer um dos sócios isoladamente, os quais farão o uso da mesma em todo e qualquer documento que a Lei lhes facultar para o cargo. O seu uso é vedado para fins de liberalidade, respondendo por perdas e danos se exorbitar.

CLÁUSULA SEXTA — *DO PRÓ-LABORE*

Os sócios-administradores farão uma retirada mensal a titulo de pró-labore e de acordo com a legislação vigente e que será levado a débito da conta de Despesas Administrativas da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA — *DO RESULTADO*

A 31 de dezembro de cada ano será realizado na sociedade o balanço geral para apuração do resultado do exercício, sendo que dos lucros ou prejuízos verificados, estes serão distribuídos, suportados ou acumulados pelos sócios e proporcionalmente às suas quotas de capital social.

CLÁUSULA OITAVA — *DA CESSÃO*

Os sócios não poderão vender, transferir ou alienar a terceiros suas quotas de capital social no todo ou em parte delas sem o expresso consentimento do outros sócios que sempre terão o direito preferencial de aquisição das mesmas.

CLÁUSULA NONA — *DA DISSOLUÇÃO*

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. A parte remanescente procederá um balanço geral extraordinário na sociedade no prazo de 30 dias do evento para apuração dos haveres da parte desligada. Sendo que no caso de falecimento serão pagos aos seus herdeiros legais e nos demais casos aos próprios ou a quem de direito.

Continua...

1327.AB07548?-6
Selo de Autenticidade
Autenticação
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original.
FORMOSA DO RIO PRETO-BA. EM 06 MAR. 2018
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Nara Milena de Souza Serpa
2ª Tabeliã Substituta

Fls. 313

Assinatura

JUÇ

Protoc

"AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA *DO DESIMPEDIMENTO*

Os Administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos por Lei especial e nem condenados ou encontra-se sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *DO FORO*

Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos com referência ao presente instrumento, elegem o foro de Formosa do Rio Preto-BA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo e justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Formosa do Rio Preto-BA, 08 de abril de 2016.

Aucilene Araújo Soares de Sousa

Alvani Araújo de Sousa

Artur Barreto Galvão

Artur Barreto Galvão

Nara Milena de Souza Serpa
2ª Tabeliã Substituta

TESTEMUNHAS:

Sabino Gomes Filho
C.I.: 18139 - CRC/BA
CPF: 476.094.605-59

Gimácio de Souza Serpa
C.I.: 09608056 64 SSP/BA
CPF: 968.492.155-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016 SOB Nº: 29204302042
Protocolo: 16/025567-8, DE 25/04/2016
AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original.
FORMOSA DO RIO PRETO-BA. EM 06 MAR. 2018
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1327.AB075488-4

Fls. 314

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

ARTUR BARRETO GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SP, residente e domiciliado na RUA C, 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I, TAMBURIU, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 688.437.805-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11611556 43, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204302042, com sede Avenida Carlos Pinheiro, 656 , Centro Formosa do Rio Preto, BA, CEP 47.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 00.994.500/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia AUCILENE ARAÚJO SOARES DE SOUSA, que tinha na sociedade R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente nacional 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, adquiridas através da conta reservas de lucros conforme balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). E o sócio ARTUR BARRETO GALVÃO, que tinha na sociedade R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente nacional 30.000 (Trinta mil) quotas, adquiridas através da conta reservas de lucros conforme balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. DHERIC ARAUJO DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

Req: 8180000133500

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 315

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

Retira-se da sociedade a sócia AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA, detentora de 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DHERIC ARAUJO DE SOUSA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL QUOTAS), NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00(UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO R$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), ADQUIRIDAS ATRAVÉS DA CONTA RESERVAS DE LUCROS CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, este fica assim distribuído:

ARTUR BARRETO GALVAO, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado.
DHERIC ARAUJO DE SOUSA, com 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ARTUR BARRETO GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SE, residente e domiciliado na RUA C, 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I, TAMBURIU, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL, e conjuntamente com todos os demais administradores DHERIC ARAUJO DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL ou por qualquer um dos sócios isoladamente com os poderes e

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 316
Assinatura

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF): 00.994.500/0001-96

DHERIC ARAUJO DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL.

ARTUR BARRETO GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SE, residente e domiciliado na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1714, CENTRO, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47.990-000, BRASIL.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 317

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204302042, com sede Avenida Carlos Pinheiro, 656 , Centro Formosa do Rio Preto, BA, CEP 47.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.994.500/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sua sede estabelecida à AV. CARLOS PINHEIRO, Nº 656 - CENTRO - 47.990-000 – FORMOSA DO RIO PRETO-BA, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios representativos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O objetivo da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividades: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS (APARTAMENTOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, RESIDENCIAIS E QUADRA POLI ESPORTIVAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, DRENAGEM, ASFALTO, LIMPEZA URBANA, ESGOTO E IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM POÇOS ARTESIANOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, SEM MÃO-DE-OBRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA, INDUSTRIAL, ENTULHOS DE PODAS DE ÁRVORES, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907987851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 378

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7719-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA TERCEIRA DA DURAÇÃO E INÍCIO

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 1996 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL

O capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente à 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

DHERIC ARAUJO DE SOUSA - detentor de 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, equivalente a 80% (Oitenta por cento) do capital social, integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

ARTUR BARRETO GALVÃO - detentor de 90.000 (Noventa mil) quotas, equivalente a 20% (Vinte por cento) do capital social, integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 319

Assinatura

CLÁUSULA QUINTA ***DA ADMINISTRAÇÃO***

A administração da sociedade caberá conjuntamente com todos os demais administradores ARTUR BARRETO GALVÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.854.435-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A103287-9, órgão expedidor CAU/BR - SE, residente e domiciliado na RUA C, 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE I, TAMBURIU, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL, e conjuntamente com todos os demais administradores DHERIC ARAUJO DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.873.875-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16.294.041-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA LADEIRA, 359, SANTANA, FORMOSA DO RIO PRETO, BA, CEP 47990000, BRASIL ou por qualquer um dos sócios isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA ***DO PRÓ-LABORE***

Os sócios farão uma retirada mensal a título de pró-labore e de acordo com a legislação vigente e que será levado a débito da conta de Despesas Administrativas da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA ***DO RESULTADO***

A 31 de dezembro de cada ano será realizado na sociedade o balanço geral para apuração do resultado do exercício, sendo que dos lucros ou prejuízos verificados, estes serão distribuídos, suportados ou acumulados pelos sócios e proporcionalmente às suas quotas de capital social.

CLÁUSULA OITAVA ***DA CESSÃO***

Os sócios não poderão vender, transferir ou alienar a terceiros suas quotas de capital social no todo ou em parte delas sem o expresso consentimento do outro sócio que sempre terá o direito preferencial de aquisição das mesmas.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 320

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ nº 00.994.500/0001-96

CLÁUSULA NONA ***DA DISSOLUÇÃO***

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. A parte remanescente procederá um balanço geral extraordinário na sociedade no prazo de 30 dias do evento para apuração dos haveres da parte desligada. Sendo que no caso de falecimento serão pagos aos seus herdeiros legais e nos demais casos aos próprios ou a quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA ***DO DESIMPEDIMENTO***

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ***DO FORO***

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FORMOSA DO RIO PRETO-BA, 16 de fevereiro de 2018.

ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA
CPF: 688.437.805-06

DHERIC ARAUJO DE SOUSA
CPF: 057.873.875-97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 SOB Nº: 97737039
Protocolo: 18/972425-0, DE 21/02/2018
Empresa: 29 2 0430204 2
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Nara Milena de Souza Serpa
2º Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS COMUNHÃO DE PROTESTO DE FORMOSA DO RIO PRETO
Valéria Tânia Perdim Lopes - Tabeliã

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA 1327 AB079282-4
ARTUR BARRETO GALVÃO 1327 AB079281-6 DHERIC
ARAUJO DE SOUSA 1327 AB079283-2
Em testemunho da verdade. Nara Milena De Souza Serpa. A alíquota se tem validade acompanhada de selo físico - FORMOSA DO RIO PRETO - BA 15/2/2018 Valor do Ato R$ 4,30 Emol R$ 2,07 Taxa: R$ 2,23

Ato Notarial ou de Reconhecimento
1327.AB079283-2
1327.AB079282-4
1327.AB079281-6

Req: 81800000133500

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

189724250

Fls. 321
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	189724250 - 21/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204302042
CNPJ 00.994.500/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

26/02/2018

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97737039 em 23/02/2018
Protocolo 189724250 de 21/02/2018
Nome da empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204302042
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 32907967851773
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Fls. 322

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

Artur Barreto Galvão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.384.638-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2010

NOME
ARTUR BARRETO GALVAO

FILIAÇÃO
ALBERICO PEREIRA GALVAO
ANA APARECIDA BARRETO GALVAO

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO
29/05/1990

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 194007 LV 193 FL 48V
CARTORIO SUBDIST. BROTAS COM. SALVADOR-BA

CPF
047.854.435-96

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 323

Assinatura

Fls. 324

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:47 do dia 31/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2019.
Código de controle da certidão: **0C7F.ACB7.440F.71FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/03/2019 09:20

Fls. 325

Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20190703806**

RAZÃO SOCIAL	
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
043.408.236 - BAIXADO	**00.994.500/0001-96**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Praça da Matriz, 22 - Centro
FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP 47990-000
FONE(S): (77) 3618-2121/2139 CNPJ/MF 13.654.454/0001-28

Fls. 326
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000018/2019

Nome/Razão Social: **ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **AGS CONSTRUCOES E PROJETOS**

Inscrição Municipal: **0927** CPF/CNPJ: **00.994.500/0001-96**

Endereço: **AV CARLOS PINHEIRO, 656 CENTRO CENTRO**
FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP: 47990-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/02/2019** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/08/2019**

Código de controle da certidão: **6100016333**

EmissãoCASSIO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Fls. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.994.500/0001-96 MATRIZ		10/01/1996

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGS CONSTRUCOES E PROJETOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS PINHEIRO	656	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.990-000	CENTRO	FORMOSA DO RIO PRETO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
S.CONTABIL@UOL.COM.BR	(77) 3616-2329 / (77) 3616-2723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2019** às **09:45:07** (data e hora de Brasília).

Fls. 328

Assinatura

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
057.873.875-97

Nome
DHERIC ARAUJO DE SOUSA

Nascimento
15/07/1995

Fls. 329 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
0927		10/01/1996

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	00.994.500/0001-96

(NOME FANTASIA)
AGS CONSTRUCOES E PROJETOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS PINHEIRO	656	CENTRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47990000	CENTRO	FORMOSA DO RIO PRETO	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE
ATIVA	19/04/2016	31/12/2019

Irano Serpa da Silva
Superintendente
Port. Nº 581/2017

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. 330
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00994500/0001-96
Razão Social: ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: AGS CONSTRUCOES E PROJETOS
Endereço: AV CARLOS PINHEIRO 656 / CENTRO / FORMOSA DO RIO PRETO / BA / 47990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2019 a 28/04/2019

Certificação Número: 2019033001210734555989

Informação obtida em 04/04/2019, às 11:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 331

Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.994.500/0001-96

Certidão nº: 168927958/2019
Expedição: 11/03/2019, às 14:44:13
Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.994.500/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000485707

2019000485707

Fls 382

Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 15/06/2016
Registro CAU : PJ33341-7
Registro CAU Antigo : 33341-7
CNPJ: 00.994.500/0001-96
Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO,CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R$ 450.000,00
Última atualização do capital: 17/02/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ARTUR BARRETO GALVAO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 20/04/2016
Número do RRT: 4754878
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 485707/2019
Expedida em: 27/01/2019, Formosa do Rio Preto/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: CB29W2

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000485706

20190000485706

Fls. 333
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional ARTUR BARRETO GALVAO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ARTUR BARRETO GALVAO **CPF:** 047.854.435-96
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A103287-9
Data de obtenção de Títulos: 09/05/2014
Data de Registro nacional profissional: 04/07/2014
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 485706/2019
Expedida em 27/01/2019, Formosa do Rio Preto/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: 0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000431347

2018000043134 7

Fls. 334

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ARTUR BARRETO GALVAO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 00A1032879

Validade: Indefinida

Número do RRT: 7056706 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 14/06/2018
Forma de Registro: RETIFICADOR é 5951500 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Condomínio Residencial Golden Ville I, contendo 47 casas, área de lazer coberta, piscinas, guarita, praças com pergolado e parque infantil.

Empresa contratada: Construtora Imperial Ltda - ME
CNPJ: 09.347.203/0001-23

Contratante: Construtora Imperial Ltda
CPF/CNPJ: 09347203000123
AVENIDA Carlos Pinheiro Nº 666
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA CEP: 47990000
Contrato: 01
Celebrado em: 09/04/2015
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de direito privado
Data de Início: 27/04/2015 Data de Fim: 10/05/2017

Atividade Técnica

2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 2400.00 W - watt ; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 60.00 m - metro; 2.6.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 6000.00 m³ - metro cúbico ; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 3628.02 m² - metro quadrado; 2.7.1 - Execução de obra urbanística , 11774.57 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 1432.48 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 314.00 m - metro; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 200.00 kW - quilowatt ; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 420.00 m - metro; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitarias prediais , 1200.00 m - metro; 2.4.1 - Execução de obra de interiores , 3256.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 3256.00 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 3384.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 3256.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA MARANHÃO Nº 778
Complemento: LOT. ESPLANADA DO RIO PRETO, QUADRA 458 Bairro: TAMBURIU
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA CEP: 47990000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sigh/Usuterno?form=Servicos, com a chave: BADB6094665D2Y7WC2Y2
Impresso em: 09/07/2018 às 17:32:08 por: ARTUR BARRETO GALVAO, Ip: 201.50.154.211

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000431347

Fls 335

Assinatura

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 431347/2018
09/07/2018, 17:32
Chave de Impressão: BAD38094685D2Y7WC2YZ

golden Ville
Residencial

DECLARAÇÃO

O **Condomínio Residencial Golden Ville 1, inscrito no CNPJ sob o nº 29.022.984/0001-93**, com sede na Av. Maranhão, Lote 01, Quadra 458, S/N, no município de Formosa do Rio Preto-BA, neste ato representado pela sua síndica, a senhora Melissa Camilo Dias, inscrita no CPF nº 978.264.485-49, declara para os devidos fins que a **Construtora Imperial, CNPJ nº 09.347.203/0001-23**, sediada à Av. Carlos Pinheiro, nº 671, Centro, deste município, foi a empresa executora do empreendimento Condomínio Residencial Golden Ville 1, localizado no mesmo endereço de sua sede. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desonre, declaro.

Obra: Condomínio Residencial Golden Ville 1, contendo 47 residências, área de lazer coberta, parques infantis, piscinas, ruas asfaltadas, localizado na av. Maranhão, nº 778, Quadra 458, Lot. Esplanada do Rio Preto, bairro Tamburiu, Formosa do Rio Preto-BA.

Formosa do Rio Preto-BA, 17 de Abril de 2018

Condomínio Residencial Golden Ville 1
CNPJ nº 29.022.984/0001-93
Melissa Camilo Dias
CPF: 978.264.485-49
Síndica

Av. Maranhão, Lote 01, Quadra 458, S/N, Formosa do Rio Preto-BA

Fls. 336
Assinatura

Certidão nº 431347/2018 - 09/07/2018, 17:32 - Chave de Impressão BAD38084665D2Y7WC2Y2
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/07/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 431347, emitida em 09/07/2018

CONSTRUTORA
IMPERIAL

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇOS

A **Construtora Imperial LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.203/0001-23**, com sede na Av. Carlos Pinheiro, nº 671, no município de Formosa do Rio Preto-BA, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o senhor Alvani Araujo de Souza, CPF nº 639.618.655-15, atesta para os devidos fins que o Sr. **ARTUR BARRETO GALVÃO, Arquiteto e Urbanista, com registro no CAU/BR nº A103287-9, Responsável Técnico desta Construtora**, prestou os serviços citados abaixo no desempenho de Cargo e Função Técnica, conforme RRT de Cargo e Função nº 5952358 e RRT de Execução das Atividades nº 5951500, cumprindo prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone.

Obra: **Condomínio Residencial Golden Ville 1, contendo 47 residências, área de lazer coberta, parques infantis, piscinas, ruas asfaltadas, localizado na av. Maranhão, nº 778, Quadra 458, Lot. Esplanada do Rio Preto, bairro Tamburlu, Formosa do Rio Preto-BA.**

- **Serviços prestados:**

- Execução de obra, 3256.00 m²
- Execução de estrutura de madeira, 3384.00 m²
- Execução de estrutura de concreto, 3256.00 m²
- Execução de obra de interiores, 3256.00 m²
- Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 1200.00 m
- Execução de instalações prediais de águas pluviais, 420.00 m
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 200.00 kW
- Execução de instalações telefônicas prediais, 314.00 m
- Execução de obra de arquitetura paisagística, 1432.48 m²
- Execução de obra urbanística, 11774.57 m²
- Execução de sistema viário e acessibilidade, 3628.02 m²
- Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 6000.00 m³
- Execução de obra de sinalização viária, 60.00 m
- Execução de iluminação pública, 2400 W

- **Dados do contrato:**

Valor do contrato: R$ 4.728,00 mensais
Celebrado em: 09/04/2015 **Válido até:** 09/04/2020
Período de realização dos serviços relacionados: - Data de início: 27/04/2015
- Data de fim: 10/05/2017

RRT de Cargo ou Função: nº 5952358
RRT Específica de Execução: nº 5951500

Formosa do Rio Preto-BA, 16 de março de 2018.

Construtora Imperial LTDA
CNPJ nº 09.347.203/0001-23
Alvani Araujo de Sousa
CPF: 639.618.655-15
Sócio Proprietário

AV. CARLOS PINHEIRO - 671 - CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CEP: 47.990-000 - EMAIL: imperial.frp@gmail.com | construtoraimperial.ba@gmail.com
77 3616-2026 | 77 99820-7272

Fls. 337
Assinatura

Certidão nº 4313472018 - 09/07/2018, 17:32 - Chave de Impressão BAD380848B5D2Y7WC2YZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 09/07/2018 e contém 4 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 431347, emitida em 09/07/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000487518

2019000487518

Fls. 338
Assinatura

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ARTUR BARRETO GALVAO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 09/05/2014
Registro Nacional: 00A1032879
Data de Registro: 04/07/2014

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6701362 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/03/2018
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: Execução de Terraplenagem e Pavimeniação em Paralelepipedo.

Empresa contratada: ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96

DADOS DO CONTRATO

Contratante: DELMIRO SALES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 03959370000149
RUA PERCILIO SANTANA Nº 143
Complemento:
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO Bairro: CENTRO UF: CEP: 47990000
Contrato: 01
Celebrado em: 01/03/2018
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 01/03/2018 Data de término da atividade: 2018-04-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 2806.73 m² - metro quadrado:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA PARA O OURO Nº S/N
Complemento: RANCHO RG
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO Bairro: ARAÇÁS UF: BA CEP: 47990000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000487518

Fls. 339
Assinatura

RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 487518/2019
Expedida em 20/02/2019 12:02:00, FORMOSA DO RIO PRETO/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: 8DA98WZ8545A732W8DY6

CASA DO CRIADOR

Fls. 340

Assinatura

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA / SERVIÇOS

A empresa **DELMIRO SALES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 03.959.370/0001-49, sediada à Rua Percílio Santana, nº 143, Centro, no município de Formosa do Rio Preto-BA, através do seu proprietário, o Sr. SANDERSON RENATO BARRETO DE OLIVEIRA, atesta para os devidos fins que a empresa **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada à Av Carlos Pinheiro, nº 656, Centro, no município de Formosa do Rio Preto-BA, através do seu Sócio Administrador e Responsável Técnico, o Sr. **ARTUR BARRETO GALVÃO**, Arquiteto e Urbanista, com registro no CAU/BR nº A103287-9, prestou os serviços abaixo relacionados, através do RRT de Execução de Atividades nº 6701362, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- **Obra:**

Terraplenagem, drenagem e pavimentação em paralelepípedo no Rancho RG.

- **Endereço da Obra:**

Estrada para o Ouro, Lot. Araçás, Rancho RG, S/N, Formosa do Rio Preto-BA.

- **Serviços prestados:**

Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação: 2.806,73 m²

- **Dados do Contrato:**

- Celebrado em: *01/03/2018*

- Período de realização dos serviços relacionados: *Data de início: 01/03/2018*
Data de término: 16/04/2018

- RRT de Execução: *nº 6701362*

Formosa do Rio Preto-BA, 17 de Abril de 2018.

DELMIRO SALES DE OLIVEIRA
CNPJ 03.959.370/0001-49
SANDERSON RENATO BARRETO DE OLIVEIRA
Proprietário
CPF: 645.143.405-10

O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019, e contem 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo / Virtual

Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 487518, emitida em 22/02/2019

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 341
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS- CLP

Referência: Tomada de Preços nº 010/2019

Processo Administrativo nº 025/2019-CLP

DECLARAÇÃO

A empresa ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Av. Carlos Pinheiro, nº 656, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº 00.994.500/0001-96, DECLARA, que examinou o Projeto Básico que acompanha este edital e afirma que conhece todos os aspectos peculiares à execução do serviços de que trata a presente Licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Formosa do Rio Preto-BA, 15 de abril de 2019.

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
RG 3.384.638-3 SSP/SE

Fls. 342

Assinatura

FOLHA: 000001

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000002

Contêm este livro 000028 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000028 e servirá de livro diário número 000002 (Dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da empresa AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Carlos Pinheiro, Nº 656 - Centro, Formosa do Rio Preto-BA - 47.990-000, registrada sob número 29204302042, em 10/01/1996, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB e inscrita no CNPJ (MF) nº 00.994.500/0001-96.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000028 de acordo com a instrução normativa Nº. 011 de 05/12/13 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

FORMOSA DO RIO PRETO-BA, 01 de Janeiro de 2017.

AUCILENE ARAUJO SOARES DE
SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96
SÓCIO ADMINISTRADOR

SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CRC/BA - 030770/O
CONTABILISTA

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 17/034833-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

BARREIRAS
6.01.18

LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEI
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Fls. 343 Assinatura

Empresa: 0223-AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/01	13301 DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS	13201 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPR. ACUM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.	838,12
20/01	21201 SALARIOS A PAGAR	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	ADIANT. FOLHA MES 01/17.	200,00
20/01	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	11101 CAIXA	PGTO ADIANT. FOLHA MES 01/17.	200,00
26/01	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 12/16.	340,26
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 12/16.	182,92
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 12/16.	36,59
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 12/16.	120,75
31/01	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 12/16.	937,40
31/01	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 12/16.	91,02
31/01	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 01/17.	937,00
31/01	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 01/17.	66,10
31/01	21201 SALARIOS A PAGAR	53101 SALARIOS	DESCONTOS DE FALTAS E ATRASOS MES 01/17.	110,74
31/01	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 01/17.	66,10
31/01	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 01/17.	165,25
31/01	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 01/17.	182,92
31/01	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 01/17.	340,26
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 01/17.	182,92
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 01/17.	36,59
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 01/17.	120,75
31/01	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 01/17.	1.200,00
31/01	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.340,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ---------->	10.980,17
20/02	21201 SALARIOS A PAGAR	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	ADIANT. FOLHA MES 02/17.	200,00
20/02	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	11101 CAIXA	PGTO ADIANT. FOLHA MES 02/17.	200,00
28/02	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 01/17.	560,16
28/02	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS MES 01/17.	231,35
28/02	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 01/17.	73,46
	21205 FGTS A RECOLHER		PGTO FGTS MES 01/17.	66,10
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. FGTS MES 01/17.	7,36
28/02	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROF. FOLHA DE PGTO MES 02/17.	937,00
28/02	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 02/17.	70,96
28/02	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 02/17.	74,96
28/02	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 02/17.	187,40
28/02	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 02/17.	184,95
28/02	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 02/17.	349,58
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 02/17.	184,95
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 02/17.	36,98
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 02/17.	127,65
28/02	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 01/17.	1.200,00
28/02	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 02/17.	1.200,00
			A TRANSPORTAR ---------->	5.473,82

Fls. 344 Assinatura

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	5.473,02
28/02	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----------->	**10.818,02**
20/03	24201 RESERVAS DE LUCROS	24103 CAPITAL SOCIAL	SUBSCRICAO E INTEGRALIZACAO DE VALORES CONF. ALTERACAO CONTRATUAL Nº 97646643.	175,000,00
31/03	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 02/17.	662,04
31/03	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS MES 02/17.	262,36
31/03	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 02/17.	79,14
	21205 FGTS A RECOLHER		PGTO FGTS MES 02/17.	74,96
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. FGTS MES 02/17.	4,18
31/03	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 03/17.	937,00
31/03	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 03/17.	74,96
31/03	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 03/17.	71,31
31/03	21201 SALARIOS A PAGAR	21213 CONTRIB. SINDICAL	CONTRIB. SINDICAL REF MES 03/17.	31,23
31/03	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 03/17.	74,96
31/03	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 03/17.	185,46
31/03	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 03/17.	352,03
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 03/17.	185,46
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 03/17.	37,10
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 03/17.	129,47
31/03	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 02/17.	1.200,00
31/03	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 03/17.	1.200,00
31/03	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----------->	**185.619,69**
30/04	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 03/17.	830,81
30/04	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS MES 03/17.	290,47
30/04	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 03/17.	74,96
30/04	21213 CONTRIB. SINDICAL	11101 CAIXA	CONTRIB. SINDICAL REF MES 03/17.	31,23
30/04	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 04/17.	998,65
30/04	53128 DIFERENÇA SALARIAL	21201 SALARIOS A PAGAR	DIFERENCA SALARIAL MES 04/17.	92,48
30/04	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 04/17.	79,30
30/04	21201,SALARIOS A PAGAR	53101 SALARIOS	DESCONTOS DE FALTAS E ATRASOS MES 04/17.	99,87
30/04	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 04/17.	79,30
30/04	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 04/17.	227,98
30/04	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 04/17.	185,47
30/04	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 04/17.	352,03
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 04/17.	185,47
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 04/17.	37,09
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 04/17.	129,47
30/04	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES	
			A TRANSPORTAR ---------->	3.342,91

Fls. 345

Assinatura

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	3.342,55
30/04	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	03/17. APROPR. HONOR.CONTABEIS MES	1.200,00
30/04	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	04/17. PGTO DE CONSORCIO.	1.200,00 5.345,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----------->	**11.087,55**
03/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	
03/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 61 Até: 61 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	15.958,91
03/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 62 Até: 62 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	21.972,11
03/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 63 Até: 63 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	11.519,93
09/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 64 Até: 64 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	30.002,02
16/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 65 Até: 65 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	6.602,32
16/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 66 Até: 66 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	70.142,24
16/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 67 Até: 67 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	48.249,21
16/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 68 Até: 68 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	14.087,88
19/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 69 Até: 69 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	24.607,81
20/05	21201 SALARIOS A PAGAR	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	De: 70 Até: 70 ADIANT. FOLHA MES 05/17.	11.844,89 500,00
20/05	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	11101 CAIXA	PGTO ADIANT. FOLHA MES 05/17.	500,00
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 71 Até: 71 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	9.024,40
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 72 Até: 72 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	44.907,25
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 73 Até: 73 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	71.603,20
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 74 Até: 74 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	86.511,42
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 75 Até: 75 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	60.974,60
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 76 Até: 76 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	17.453,28
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 77 Até: 77 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	28.641,28
23/05	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	De: 78 Até: 78 PRESTACAO DE SERV. CONF. NF	41.992,62
23/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	De: 80 Até: 80 PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00072.	50.219,63 13.963,50
23/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00073.	28.641,28
23/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00074.	34.604,57
23/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00075.	24.389,84
23/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00076.	6.981,31
			A TRANSPORTAR ---------->	779.951,13

Fls 346 Assinatura

Empresa: 0223-AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-46

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
		DE TRANSPORTE ----->		779.904,23
25/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00072.	943,05
25/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00072.	943,05
25/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00073.	1.503,67
25/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00073.	1.503,67
25/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00075.	1.280,47
25/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00075.	1.280,47
25/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00077.	28.458,00
25/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00078.	38.640,00
31/05	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00080.	35.450,00
31/05	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 04/17.	911,96
31/05	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO INSS MES 04/17.	307,26
	21205 FGTS A RECOLHER		PGTO FGTS MES 04/17.	83,69
	58102 MULTAS		PGTO FGTS MES 04/17.	79,30
			PGTO MULTAS REF. FGTS MES 04/17.	4,39
31/05	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 05/17.	998,65
31/05	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 05/17.	85,03
31/05	56126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 05/17.	266,77
31/05	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 05/17.	85,03
31/05	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 05/17.	332,80
31/05	53128 DIFERENÇA SALARIAL	21201 SALARIOS A PAGAR	DIFERENCA SALARIAL MES 05/17.	92,48
31/05	21201 SALARIOS A PAGAR	53101 SALARIOS	DESCONTOS DE FALTAS E ATRASOS MES 05/17.	18,16
31/05	62303 SIMPLES	21310 SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES MES 05/17.	27.987,69
31/05	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 05/17.	185,50
31/05	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 05/17.	352,03
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 05/17.	185,50
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 05/17.	37,09
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 05/17.	129,44
31/05	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS RETIDO REF. NFS MES 05/17.	55.160,05
31/05	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS RETIDO REF. NFS MES 05/17.	55.160,05
31/05	11710 INSS A RECUPERAR	53106 PREV SOCIAL	INSS A RECUPERAR REF. NFS MES 05/17.	55.160,05
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00061.	319,18
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00061.	319,18
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00062.	439,44
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00062.	439,44
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00063.	230,40
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00063.	230,40
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00064.	600,04
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00064.	600,04
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00065.	132,02
		A TRANSPORTAR ----->		1.087.434,23

Fls 347

Assinatura

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	1.087.434,27
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00065.	132,02
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00066.	1.402,84
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00066.	1.402,84
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00067.	964,98
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00067.	964,98
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00068.	201,76
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00068.	201,76
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00069.	492,16
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00069.	492,16
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00070.	236,90
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00070.	236,90
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00071.	189,51
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00071.	189,51
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00074.	1.816,74
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00074.	1.816,74
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00076.	366,52
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00076.	366,52
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00077.	601,41
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00077.	601,41
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00078.	881,70
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00078.	881,70
31/05	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NF Nº 00080.	1.055,87
31/05	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NF Nº 00080.	1.055,87
31/05	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 04/17.	1.200,00
31/05	94201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 05/17.	1.200,00
31/05	43105 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF NS 000489 - GOMES SERPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS.	32.560,00
31/05	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
31/05	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO MES 05/17.	166.000,00
			**TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----------> **	**1.310.452,19**
05/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 81 Até: 81	8.537,30
05/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 82 Até: 82	17.229,52
05/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 83 Até: 83	5.502,53
05/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 84 Até: 84	7.062,02
05/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 85 Até: 85	7.097,61
05/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 86 Até: 86	36.713,03
			A TRANSPORTAR ---------->	82.142,01

Fls 348 Assinatura

Empresa: 0223-AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	82.142,01
06/06	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	De: 89 Até: 89 PGTO CONF. NF nº: 1768/STOFFELS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.113,00
06/06	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 1769/STOFFELS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.284,09
07/06	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 1770/STOFFELS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9.423,80
12/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 91 Até: 91	5.580,00
12/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 93 Até: 93	3.984,60
20/06	21201 SALARIOS A PAGAR	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	ADIANT. FOLHA MES 06/17.	2.250,00
20/06	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	11101 CAIXA	PGTO ADIANT. FOLHA MES 06/17.	292,00
26/06	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 94 Até: 94	292,00
30/06	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 05/17.	29.499,59
30/06	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 05/17.	85,89
30/06	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 06/17.	487,14
30/06	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO. MES 06/17.	998,60
30/06	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 06/17.	79,89
30/06	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 06/17.	79,89
30/06	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 06/17.	219,68
30/06	21310 SIMPLES A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO SIMPLES MES 05/17.	309,57
30/06	62303 SIMPLES	21310 SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES MES 06/17.	27.987,69
30/06	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 06/17.	8.159,35
30/06	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 06/17.	197,38
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 06/17.	367,41
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 06/17.	197,38
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 06/17.	37,48
30/06	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS RETIDO REF. NFS MES 06/17.	182,55
30/06	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS RETIDO REF. NFS MES 06/17.	9.575,24
30/06	11710 INSS A RECUPERAR	53106 PREV SOCIAL	INSS A RECUPERAR REF. NFS MES 06/17.	9.575,24
30/06	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NFS MES 06/17.	9.575,24
30/06	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NFS MES 06/17.	5.221,98
30/06	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 05/17.	5.221,98
30/06	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 06/17.	1.200,00
30/06	43105 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF NS 000490 - GOMES SERPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS.	1.200,00
30/06	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.310,00
30/06	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO MES 06/17.	5.340,00
				47.000,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ---------->	293.007,89
10/07	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 95 Até: 95	15.550,10
			A TRANSPORTAR ---------->	15.550,10

Fls. 349 Assinatura

Empresa: 0223-AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	15.550,10
10/07	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00095.	16.888,00
10/07	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	JGAFG	217,70
10/07	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	FDSGS	217,70
10/07	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 96 Até: 96	33.855,88
14/07	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 97 Até: 97	14.046,40
14/07	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00096.	19.887,00
14/07	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ASFAF	710,97
14/07	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	FDSFA	710,97
19/07	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 5158/PERFIBAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	2.006,00
20/07	21201 SALARIOS A PAGAR	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	ADIANT. FOLHA MES 07/17.	900,00
20/07	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	11101 CAIXA	PGTO ADIANT. FOLHA MES 07/17.	200,00
24/07	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00097.	16.987,00
24/07	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	DFASA	196,65
24/07	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	SAGS	196,65
26/07	13202 MOVEIS E UTENSILIOS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 14076/PORTO BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA	3.150,00
31/07	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 06/17.	626,76
31/07	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 06/17.	79,89
31/07	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 07/17.	998,65
31/07	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 07/17.	79,89
31/07	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 07/17.	229,68
31/07	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 07/17.	79,89
31/07	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 07/17.	369,97
31/07	21310 SIMPLES A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO SIMPLES MES 06/17.	8.109,35
31/07	62303 SIMPLES	21310 SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES MES 07/17.	4.092,68
31/07	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 07/17.	187,89
31/07	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 07/17.	359,89
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 07/17.	187,89
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 07/17.	37,50
	57102 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 07/17.	134,42
31/07	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS RETIDO REF. NFS MES 07/17.	3.227,16
31/07	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS RETIDO REF. NFS MES 07/17.	3.227,16
31/07	11710 INSS A RECUPERAR	53106 PREV SOCIAL	INSS A RECUPERAR REF. NFS MES 07/17.	3.227,16
31/07	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NFS MES 07/17.	1.330,98
31/07	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NFS MES 07/17.	1.330,98
31/07	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 06/17.	1.200,00
31/07	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 07/17.	1.200,00
31/07	43105 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF NS 000492 - GOMES SERPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS.	13.460,00
31/07	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
			A TRANSPORTAR ---------->	173.372,20

Fls. 350 Assinatura

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	173.772,20
31/07	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO MES 07/17.	35.000,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ---------->	208.772,20
22/08	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 101 Ate: 101	35.344,71
22/08	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO REF. NF Nº 00101.	45.680,00
22/08	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	AFAS	494,83
22/08	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	ADFAS	494,83
31/08	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 07/17.	718,68
31/08	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 07/17.	79,89
31/08	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 08/17.	2.798,52
31/08	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 08/17.	237,37
31/08	21201 SALARIOS A PAGAR	21213 CONTRIB. SINDICAL	CONTRIB. SINDICAL REF MES 08/17.	58,33
31/08	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 08/17.	632,15
31/08	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 08/17.	869,52
31/08	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 08/17.	219,86
31/08	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO SIMPLES MES 12/16.	3.390,42
	21310 SIMPLES A RECOLHER		PGTO SIMPLES MES 12/16.	2.685,48
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES MES 12/16.	537,10
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES MES 12/16.	167,84
31/08	62303 SIMPLES	21310 SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES MES 09/17.	2.130,68
31/08	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 08/17.	168,77
31/08	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL REF REF MES 08/17.	362,37
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL REF REF MES 08/17.	168,77
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 08/17.	37,75
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 08/17.	193,85
31/08	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS RETIDO REF. NFS MES 08/17.	1.555,17
31/08	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO INSS RETIDO REF. NFS MES 08/17.	1.555,17
31/08	11710 INSS A RECUPERAR	53106 PREV SOCIAL	INSS A RECUPERAR REF. NFS MES 08/17.	1.555,17
31/08	56123 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NFS MES 08/17.	862,80
31/08	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NFS MES 08/17.	862,40
31/08	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 07/17.	1.200,00
31/08	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 08/17.	1.200,00
31/08	43105 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF Nº 000497 - GOMES SERPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS.	8.760,00
31/08	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
31/08	43101 MATERIAIS	12101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO MES 08/17.	28.000,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ---------->	144.736,34

Fls. 351 Assinatura

Empresa: 0223-AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/09	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 102 Até: 102	7.432,79
05/09	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 103 Até: 103	3.150,06
20/09	21201 SALARIOS A PAGAR	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	ADIANT. FOLHA MES 09/17.	50,00
20/09	11702 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	11101 CAIXA	PGTO ADIANT. FOLHA MES 09/17.	50,00
30/09	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 08/17.	2.452,82
30/09	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 08/17.	219,88
30/09	21213 CONTRIB. SINDICAL	11101 CAIXA	CONTRIB. SINDICAL REF MES 08/17.	58,33
30/09	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 09/17.	2.748,52
30/09	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 09/17.	232,07
30/09	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 09/17.	632,15
30/09	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 09/17.	869,52
30/09	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 09/17.	219,88
30/09	62703 SIMPLES	21310 SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES MES 09/17.	1.085,80
30/09	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 09/17.	189,32
30/09	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 09/17.	362,37
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 09/17.	189,32
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. 09/17.	10,86
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 09/17.	135,19
30/09	21311 ISS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO ISS RETIDO REF. NFS MES 09/17.	406,38
30/09	56103 ISS- IMP. SOBRE SERVIÇOS	21311 ISS A RECOLHER	ISS RETIDO REF. NFS MES 09/17.	406,38
30/09	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 08/17.	1.200,00
30/09	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 09/17.	1.200,00
30/09	43105 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11101 CAIXA	PGTO CONF. DE Nº 000502 - GOMES SERPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS.	4.670,00
30/09	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
30/09	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVICO MES 09/17.	20.245,00
			TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ---------->	**53.231,57**
31/10	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 09/17.	2.061,45
31/10	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 09/17.	219,88
31/10	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 10/17.	2.748,52
31/10	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 10/17.	232,00
31/10	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 10/17.	616,03
31/10	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 10/17.	848,87
31/10	21201 SALARIOS A PAGAR	53101 SALARIOS	DESCONTOS DE FALTAS E ATRASOS MES 10/17.	66,58
31/10	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 10/17.	214,55
31/10	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 10/17.	190,47
31/10	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 10/17.	368,09
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 10/17.	190,47
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 10/17.	38,09
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC.	
			A TRANSPORTAR ---------->	7.966,99

Fls. 352

Assinatura

Empresa: 0223-ANCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
		DE TRANSPORTE ---------->		7.966,98
31/10	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	MES 10/17. PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 09/17.	139,53
31/10	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 10/17.	1.200,00
31/10	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	1.200,00 5.345,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ---------->		15.711,98
30/11	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 11/17.	2.249,19
30/11	53104 FERIAS	21207 FERIAS A PAGAR	APROP. FERIAS MAIS 1/3 MES 11/17.	1.065,23
30/11	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 09/17.	195,99
30/11	21207 FERIAS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FERIAS MES 11/17.	80,21
30/11	21207 FERIAS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO FERIAS MAIS 1/3 MES 11/17.	980,02
30/11	21201 SALARIOS A PAGAR	53101 SALARIOS	DESCONTOS DE FALTAS E ATRASOS MES 11/17.	18,16
30/11	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO MES 11/17.	758,13
30/11	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 11/17.	1.039,32
30/11	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 11/17.	326,97
30/11	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 10/17.	2.449,90
30/11	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 10/17.	214,55
30/11	53104 13o. SALARIO	21208 13o. SALARIO A PAGAR	APROP. 13º SALARIO ANO 2017.	1.027,76
30/11	21208 13o. SALARIO A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS 13º SALARIO S/ ANO 2017.	338,21
30/11	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	COTA EMPRESA S/ FOLHA PGTO 13º SALARIO ANO 2017.	397,38
30/11	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS 13º SALARIO ANO 2017.	535,59
30/11	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 11/17.	190,47
30/11	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 11/17.	368,09
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 11/17.	190,47
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 11/17.	38,09
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 11/17.	139,53
30/11	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 10/17.	1.200,00
30/11	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 11/17.	1.200,00
30/11	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS TAXA EXTRA ANO 2017.	1.200,00
30/11	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ---------->		21.685,16
04/12	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 1 Até: 1	1.251,00
13/12	11101 CAIXA	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERV. CONF. NF De: 2 Até: 2	10.994,00
22/12	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 3/ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO E CIA LTDA EPP	4.965,45
26/12	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 4/ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO E CIA LTDA EPP	4.616,23
28/12	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 5/ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO E CIA LTDA EPP	4.785,09
		A TRANSPORTAR ---------->		26.811,77

Fls. 353

Assinatura

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	26.811,77
29/12	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 6/ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO E CIA LTDA EPP	4.970,01
29/12	43101 MATERIAIS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 8/ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO E CIA LTDA EPP	4.949,89
30/12	42101 MERCADORIAS	11101 CAIXA	PGTO CONF. NF nº: 7/ARNALDO PEREIRA ROCHA FILHO E CIA LTDA EPP	4.624,03
31/12	21201 SALARIOS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO SALARIO MES 11/17.	2.035,05
31/12	21205 FGTS A RECOLHER	11101 CAIXA	PGTO FGTS MES 11/17.	326,97
31/12	21208 13o. SALARIO A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO 13$ SALARIO ANO 2017.	1.589,55
31/12	21310 SIMPLES A RECOLHER	22309 SIMPLES PARCELADO	PARC SIMPLES MES 12/17.	190,46
31/12	D I V E R S O S	11101 CAIXA	PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 12/17.	360,09
	22309 SIMPLES PARCELADO		PGTO PARC SIMPLES NACIONAL RFB REF MES 12/17.	190,46
	58102 MULTAS		PGTO MULTAS REF. SIMPLES PARC. MES 12/17.	38,09
	57101 JUROS PASSIVOS		PGTO JUROS REF. SIMPLES PARC. MES 12/17.	139,54
31/12	59512 DEPRECIACOES	13302 DEPR ACUM.MOV. E. UTENSILIOS	DEPR. ACUM DE MOV E UTENCILIOS.	131,23
31/12	53101 SALARIOS	21201 SALARIOS A PAGAR	APROP. FOLHA DE PGTO MES 12/17.	2.448,92
31/12	21201 SALARIOS A PAGAR	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	INSS S/ FOLHA DE PGTO MES 12/17.	713,80
31/12	53107 F G T S	21205 FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA DE PGTO MES 12/17.	770,85
31/12	21202 PREV. SOCIAL A RECOLHER	11710 INSS A RECUPERAR	COMPENSACAO INSS MES 12/17.	213,40
31/12	62303 SIMPLES	21310 SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES MES 12/17.	679,60
31/12	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.MES 11/17.	1.200,00
31/12	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	11101 CAIXA	PGTO HONORARIOS CONTAB.TAXA EXTRA ANO 2017.	1.200,00
31/12	54201 HONORARIOS CONTABEIS	21413 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	APROPR. HONOR.CONTABEIS MES 12/17.	1.200,00
31/12	11704 CONSORCIOS	11101 CAIXA	PGTO DE CONSORCIO.	5.345,00
31/12	11207 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11101 CAIXA	DEPOSITO C/ CORRENTE.	37.300,00
31/12	11202 BANCO DO BRASIL S/A	11101 CAIXA	DEPOSITO C/ CORRENTE.	8.430,00
31/12	11601 MATERIA PRIMA	42151 ESTOQUE FINAL	EST. FINAL CONF. LIVRO DE INVENTARIO ANO 2017.	62.100,00
31/12	24501 LUCROS ACUMULADOS	21609 DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSF. PARA DIST. DE LUCROS.	120.000,00
31/12	24201 RESERVAS DE LUCROS	24501 LUCROS ACUMULADOS	REVERSAO RESERVAS DE LUCROS.	180.537,39
31/12	24501 LUCROS ACUMULADOS	24201 RESERVAS DE LUCROS	TRANSF. RESERVAS DE LUCROS.	209.782,38
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	42101 MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	4.624,03
31/12	42151 ESTOQUE FINAL	59611 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	62.100,00
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	43101 MATERIAIS	Transf do Saldo P/Encerramento	632.054,76
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	43105 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Transf do Saldo P/Encerramento	64.760,00
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	21104 13o. SALARIO	Transf do Saldo P/Encerramento	1.727,76
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	53101 SALARIOS	Transf do Saldo P/Encerramento	19.435,76
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	53104 FERIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.065,23
31/12	53106 PREV SOCIAL	59611 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	69.517,62
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	53107 F G T S	Transf do Saldo P/Encerramento	1.793,06
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	53128 DIFERENÇA SALARIAL	Transf do Saldo P/Encerramento	184,96
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	54201 HONORARIOS CONTABEIS	Transf do Saldo P/Encerramento	15.600,00
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	54126 PREV. SOCIAL - PATRONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	4.539,91
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	56123 TSS- INP. SOBRE SERVIÇOS	Transf do Saldo P/Encerramento	23.179,91
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	57101 JUROS PASSIVOS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.891,98
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	58102 MULTAS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.039,41
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	59512 DEPRECIACOES	Transf do Saldo P/Encerramento	438,25
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	62303 SIMPLES	Transf do Saldo P/Encerramento	44.165,80
31/12	64101 PRESTACAO DE SERVICOS	59611 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	854.470,19
31/12	59611 RESULTADO DO PERIODO	24501 LUCROS ACUMULADOS	Resultado do exercício	149.244,99
			A TRANSPORTAR ---------->	2.644.093,77

Empresa: 0223-AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ---------->	2.644.093,73
			TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ---------->	2.644.093,73

Fls. 354

Assinatura

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0223) **Folha:** 0001

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96 **NIRE:** 29204302042

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656-CENTRO - CEP: 47990-000

Município: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/01/201

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017 **Dt.Registro:** 27/04/201

Fls. 355 Assinatura

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
NUMERARIOS		
CAIXA	168.764,67	168.764,67
BANCOS C/ MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL S/A	8.430,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.300,00	40.730,00
ESTOQUES		
MATERIA PRIMA	62.100,00	62.100,00
OUTROS CREDITOS		
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	
CONSORCIOS	64.140,00	
CLIENTES DIVERSOS	201,732,20	
INSS A RECUPERAR	101.383,96	367.256,16
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		638.850,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	3.150,00	3.150,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
DEPR ACUM.MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	
DEPR ACUM.MOV. E UTENSILIOS	(131,25)	(131,25)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.018,75
T O T A L D O A T I V O		**641.869,58**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (62233) **Folha:** 00015

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-46 **NIRE:** 29204302042

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 856-CENTRO - CEP: 47990-000

Município: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017 **Dt.Registro:** 27/09/2016

Fls. 356 Assinatura

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
DEBITOS SOCIAIS		
SALARIOS A PAGAR	2.295,52	
PREV. SOCIAL A RECOLHER	0,00	
FGTS A RECOLHER	770,85	
FERIAS A PAGAR	0,00	
13o. SALARIO A PAGAR	0,00	
CONTRIB. SINDICAL	0,00	3.066,37
DEBITOS FISCAIS		
SIMPLES A RECOLHER	8.380,83	
ISS A RECOLHER	0,00	8.380,83
OUTRAS EXIGIBILIDADES		
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.000,00	1.000,00
TITULOS A PAGAR		
DIVIDENDOS A PAGAR	119.000,00	119.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		132.087,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		
SIMPLES PARCELADO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	209.782,38	209.782,38
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		509.782,38
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
TOTAL DO LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00
T O T A L D O P A S S I V O		**641.869,58**

Formosa do Rio Preto - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTABILISTA CRC:030770
CPF: 894.112.155-34 RG: 030770

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 047.854.135-98 RG: 33646393

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa ADCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0223)

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656-CENTRO - CEP: 47890-000

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/2017

Fls. 357 Assinatura

Folha: 0001

NIRE: 29204300042

Emitido em: 31/01/201

Dt.Registro: 27/04/201

RECEITAS BRUTA OPERACIONAIS		
VENDAS DE PRODUTOS/EXPORTACAO		
T O T A L ---------->	854.470,19	
		854.470,19
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		854.470,19
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
T O T A L ---------->	55.748,21	
		55.748,21
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		910.218,40
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	47.038,61	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.138,91)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(23.179,91)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.881,98)	
OUTRAS RECEITAS	(44.125,80)	
DEPRECIAÇÕES	(131,25)	
T O T A L ---------->		(42.419,24)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		867.799,16
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
T O T A L ---------->	(1.039,41)	
		(1.039,41)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		866.759,75
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		866.759,75

Formosa do Rio Preto - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0222)

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656-CENTRO - **CEP:** 47980-000

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2017 **Data do encerramento:** 31/12/201

Folha: 00017

NIRE: 29206302042

Emitido em: 31/01/2018

Dt.Registro: 27/04/2010

Fls. 358

Assinatura

FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTABILISTA CRC: 030777
CPF: 994.113.155-34 RG: 0307[illegible]

Artur Barreto Galvão

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 067.854.415-90 RG: 13846381

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA **Folha:** 00018

CNPJ: 00.994.500/0001-96 **NIRE:** 29204302042 **Dt.Registro:** 27/04/2016

End: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/01/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro **Data da Apuração:** 31/12/2017

Fls. 359 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

		2016	2017
Saldo anterior de lucros acumulados	(+)	0,00	0,00
Ajustes credores de periodos-base anteriores	(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas	(+)	109.281,25	180.537,39
Outros Recursos	(+)	0,00	0,00
Lucro liquido do periodo-base	(+)	219.020,71	149.244,99
Saldo anterior de prejuizos acumulados	(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de periodos-base anteriores	(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuizos acumulados	(-)	0,00	0,00
Prejuizo liquido do periodo-base	(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos		328.301,96	329.782,38
Transferências para reservas	(+)	328.301,96	208.782,38
Dividendos ou lucros distribuidos, pagos ou creditados	(+)	0,00	121.000,00
Imposto sobre o lucro liquido	(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital	(+)	0,00	0,00
Outras aplicações	(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações		328.301,96	329.782,38
Lucros ou prejuizos acumulados		0,00	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Formosa do Rio Preto - BA 31 DE JANEIRO DE 2018

SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTAB.LIVRO CRC: 033770
CPF: 896.113.355-49 RG: 033770
ORG.EMISSOR: CRC UF: BA

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 047.854.635-96 RG: 3186383
ORG.EMISSOR: SSP UF: SE

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA **CNPJ:** 00.994.500/0001-96 **Folha:** 00019

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO **Emitido em:** 31/01/2018

Município: Formosa do Rio Preto **UF:** BA

Período: Janeiro a Dezembro de 2017 **NIRE:** 29204302042 **Dt.Registro:** 27/04/2016

	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores	4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
SALDO INICIAL 01/01/2017	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.782,38	509.782,38
Ajuste de Exercic. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.782,38	509.782,38

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

****
****
****
****
****
****

Fls 366
Assinatura

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA **CNPJ** 00.994.505/0001-96 **Folha:** 00020

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Emitido em: 31/01/2018

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2017 **NIRE:** 29204302042 **Dt.Registro:** 27/04/2016

Formosa do Rio Preto - BA / 31 DE JANEIRO DE 2018

SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 894.113.155-34 RG: 930770
CONTABILISTA CRC: 030770

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 047.854.435-96 RG: 03946383

Fls. 361 Assinatura

DEMOSTRACAO DOS CUSTOS DOS SERVICOS (Valores Expressos em Reais) Folha: 00021

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0223)

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO - CEP: 47990-000

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/01/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2017 **NIRE:** 29204302042 **Dt.Registro:** 27/04/2016

	2016	2017
COMPRAS DO EXERCICIO	**17.140,90**	**717.514,76**
COMPRAS P/PREST.SERVICOS	17.140,90	717.514,76
DOS SERVICOS VENDIDOS	17.140,90	717.514,76

Fls. 362

ASSINATURA

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores Expressos em Reais) Folha: 00022

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0223)

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO - CEP: 47990-000

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/01/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2017 **NIRE:** 29204302042 **Dt.Registro:** 27/01/2016

	2016	2017
COMPRAS DO EXERCICIO	0,00	4.624,03
MERCADORIAS A VISTA	0,00	4.624,03
ESTOQUES FINAIS	0,00	(62.100,00)
MERCADORIAS	0,00	(62.100,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(57.475,97)

Fls. 363

Assinatura

Fls. 364
Assinatura

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) **Folha:** 00023

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0223)
CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96
End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO - CEP: 47990-000
Município: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/01/2018
Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2017 **NIRE:** 29204302042 **Dt.Registro:** 27/04/2016

	2016	2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**516.063,74**	**854.470,19**
BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS	516.063,74	854.470,19
DEDUCOES DAS VENDAS	**(11.415,43)**	**(44.125,80)**
PIS S/VENDAS AGROPECUARIAS	(11.415,43)	(44.125,80)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**504.648,31**	**810.344,39**
RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	516.063,74	854.470,19
RECEITA LIQUIDA AGROPECUARIA	(11.415,43)	(44.125,80)
CUSTOS DAS VENDAS	**(17.140,90)**	**(660.038,79)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	57.475,97
DOS SERVICOS VENDIDOS	(17.140,90)	(717.514,76)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**487.507,41**	**150.305,60**
LUCRO BRUTO PRODUTOS	516.063,74	854.470,19
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	0,00	57.475,97
LUCRO BRUTO SERVICOS	(17.140,90)	(717.514,76)
LUCRO BRUTO AGROPECUARIO	(11.415,43)	(44.125,80)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(18.663,98)**	**110,05**
DESPESAS COM VENDAS	(17.553,82)	67.038,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(20.138,91)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(23.179,91)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(1.110,16)	(1.881,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	(1.727,76)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	468.843,43	150.415,65
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**(1.813,20)**	**(1.039,41)**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(1.813,20)	(1.039,41)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	467.030,23	149.376,24
LUCRO/PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	467.030,23	149.376,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais) **Folha:** 00021

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0822)

CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-66

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO - CEP: 47990-000

Municipio: Formosa do Rio Preto **UF:** BA **Emitido em:** 31/01/2018

Periodo: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2017 **NIRE:** 29204302042 **Dt Registro:** 27/08/2012

Fls. 365 Assinatura

Formosa do Rio Preto - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 894.313.155-34 RG: 030770

CONTABILISTA CRC/BA: 030770 /O-3

Artur Barreto Galvão

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA

ARTUR BARRETO GALVÃO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 007.864.435-90 RG: 33846383

Fls. 366

Assinatura

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA (0223)
CNPJ/CPF: 00.994.500/0001-96
End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO - CEP: 47990-000
Municipio: Formosa do Rio Preto UF: BA Emitido em: 31/01/2018
Periodo: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017 NIRE: 29204302042 Dt.Registro: 27/04/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

A empresa AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n° 00.994.500/0001-96, constituida em 10/01/1996, estabelecida na Av. Carlos Pinheiro, n° 656 - Formosa do Rio Preto-BA.

02 - ELABORAÇÃO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

A). As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, são apresentadas em Reais (R$), aprovados pela administração no dia 31 de janeiro de 2017 e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n° 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
B). A empresa está no regime do LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo REGIME DE COMPETÊNCIA.
C). As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles Recibos, Aviso Bancários, entre outros.

03 - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS (APARTAMENTOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS, RESIDENCIAIS E QUADRA POLI ESPORTIVAS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, DRENAGEM, ASFALTO, LIMPEZA URBANA, ESGOTO E IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS; MANUNTEÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS PARA USO EM POÇOS ARTESIANOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, SEM MÃO-DE-OBRA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA, INDUSTRIAL, ENTULHOS DE PODAS DE ÁRVORES, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS.
CNAE FISCAL
4120-4/00 - construção de edifícios
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7-01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

04 - QUADRO SOCIETÁRIO / CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade o sócio ALVANI ARAUJO DE SOUSA, detentor de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
O sócio ALVANI ARAUJO DE SOUSA transfere suas quotas de capital, que perfaz o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA, dando plena e irrevogável quitação.

Empresa: AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA A [illegible]

CNPJ/CPF: 00.494.500/0001-96

End.: Avenida CARLOS PINHEIRO 656--CENTRO - CEP: 47980-000

Municipio: Formosa do Rio Preto UF: BA

Periodo: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017 NIRE: 29204482945

Emitido em: 31/01/2018

Dt Registro: 07/04/2016

2016 2017

Fls. 367 Assinatura

05 - CAPITAL SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), correspondente a 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, foram distribuídas e integralizadas pelos sócios:
AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA - detentora de 240.000 (Duzentos e quarenta mil) quotas, equivalente a 80% (Oitenta por cento) do capital social, totalizando R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
ARTUR BARRETO GALVÃO - detentor de 60.000 (Sessenta mil) quotas, equivalente a 20% (Vinte por cento) do capital social, totalizando R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
A administração e o uso da denominação, foi exercida por AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA e ARTUR BARRETO GALVÃO assegurando para a empresa um crescimento econômico exponencial, comprovado com a valorização nos ativos ao longo dos exercícios, tendo, fruto do investimento em exportação administrativo/comercial no [illegible]

06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos contábeis ocorridos [illegible] data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que exijam providências para Seus resultados futuros.

07 - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Afim de permitir análises adicionais, a Administração apresenta outras informações:

a) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
b) DLPA - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados;
c) DMPL - Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
d) Balanço comparativo de 2 exercícios.

Formosa do Rio Preto - BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RAMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CONTABILISTA CRC: [illegible]
CPF: 694.123.155-34 NO: 030770

AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 047.854.435-96 RG: 3384638

Fls. 368
Assinatura

00027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00001720
Nome: SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 894.113.155-34
CRC/UF n.º BA-030770/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21.05.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 00001 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **894.113.155-34** Controle : **6531.7158.7786.8100**

20/02/2019 14:24

Fls. 369

Assinatura

FOLHA: 000028

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 000002

Contêm este livro 000028 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000028 e serviu de livro diário número 000002 (Dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da empresa AUCILENE ARAUJO SOARES DE SOUSA & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Carlos Pinheiro, Nº 656 - Centro, Formosa do Rio Preto-BA - 47.990-000, registrada sob número 29204302042, em 10/01/1996, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB e inscrita no CNPJ (MF) nº 00.994.500/0001-96.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000028 de acordo com a instrução normativa Nº. 011 de 05/12/13 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

FORMOSA DO RIO PRETO-BA, 31 de Dezembro de 2017.

Artur Barreto Galvão

AUCILENE ARAUJO SOARES DE
SOUSA & CIA LTDA
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96
SÓCIO ADMINISTRADOR

SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CRC/BA - 030770/O
CONTABILISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 06/03/18
ASS:

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Fls. 370

Assinatura

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI**

Você está recebendo sua apólice de seguro digital emitida pela Junto Seguros S.A., referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais do seguro.

Nossas apólices também são registradas em QR Code e validação na tecnologia Blockchain. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Conte sempre conosco.
Junto Seguros S.A.

APÓLICE Seguro Garantia Nº 05-0775-0243412

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Nº Apólice: **05-0775-0243412**
Controle Interno(Código Controle): **050521260**
Data de Emissão: **11/04/2019**

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2019.0005.0775.0243412.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão ->Consulta de apólice de seguro garantia.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Fls. 371

Seguro Garantia

Apólice: 05-0775-0243412
Proposta: 2299283

Controle Interno(Código Controle):050521260

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Frontispício de Apólice

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI**, CNPJ 06.554.257/0001-71, AV. MANOEL LOURENÇO CAVALCANTE, Nº 600 CORRENTE , as obrigações do TOMADOR **ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 00.994.500/0001-96, AVENIDA CARLOS PINHEIRO 656 CENTRO FORMOSA DO RIO PRETO BA, até o valor de R$ 8.826,02 (oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R$ 8.826,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 8.826,02	14/04/2019	16/08/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preço Nº 010/2019 e Processo Administrativo Nº 025/2019-CLP.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

****
****
****
****

Corretor: **000001.0.064679-2 - PROTEGENDO ASS E CORRETAGEM DE SEGS GERAIS LTDA**

Continua na próxima página

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: **Gustavo Henrich**

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Salvador - BA. 11/04/2019

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Fls. 372

Assinatura

Seguro Garantia

Apólice: 05-0775-0243412
Proposta: 2299283

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):050521260

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R$	8.826,02
Prêmio Líquido Licitante.....	R$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Prêmio Total.....	R$	290,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	18/04/2019	6216785	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 11/04/2019

Corretor: **000001.0.064679-2 - PROTEGENDO ASS E CORRETAGEM DE SEGS GERAIS LTDA**

*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente.

seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora

sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. **Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%

Fls. 377

Assinatura

60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

378

Assinatura

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls. 379

Assinatura

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades aplicadas em função da violação de normas anticorrupção dolosamente perpetradas pelo Segurado e/ou seus representantes, no âmbito do contrato garantido. Igualmente não estarão cobertos os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da rescisão do contrato ora garantido motivada por atos de corrupção verificados em outros contratos entre Tomador e Segurado.

Fls. 380

Assinatura

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0243412**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

Nome:
RG:
Cargo:

CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS
COMARCA DE
FORMOSA DO RIO PRETO
BAHIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE FORMOSA DO RIO PRETO
CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS DE REL DE CONS E COMERCIAS CÍVEIS
Rua Percílio Santana, 740, centro, CEP 47.990-000

Fls. 381
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA

ELIENE MESSIAS BARBOSA SALES, Escrivã Designada do Cartório dos Feitos Cíveis de Rel de Cons e Comerciais da Comarca de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.....

C E R T I F I C A, que revendo os livros Tombo e Registro deste Cartório Cível, desde sete (07) de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989) e em consulta aos Sistemas de Cadastramento de Processos SAIPRO e PJE, não foi ajuizada até a presente data, nenhuma Ação de Falência ou Concordata em nome da empresa **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.994.500/0001-96, com endereço na Avenida Carlos Pinheiro, nº 656, nesta cidade, Centro, nesta cidade de Formosa do Rio Preto-Ba.

O referido é verdade e dou fé.

Formosa do Rio Preto-BA, 25 de março de 2019.

Eliene Messias Barbosa Sales
Escrivã Designada

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Fls. 382

Assinatura

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003522114 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/03/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 00.994.500/0001-96, estabelecida na AV. CARLOS PINHEIRO, 656, Centro, CEP: 47990-000, Formosa Do Rio Preto - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 21 de março de 2019.

PEDIDO Nº: ***003522114***

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 383
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS- CLP

Referência: Tomada de Preços nº 010/2019

Processo Administrativo nº 025/2019-CLP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores,

A empresa ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Av. Carlos Pinheiro, nº 656, Centro, Formosa do Rio Preto-BA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº 00.994.500/0001-96, declara expressamente e sob as penas cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação desta empresa no presente certame licitatório, nos termos do artigo 32, §2º a Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Formosa do Rio Preto-BA, 15 de abril de 2019.

Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA
Rep. Leg. Artur Barreto Galvão
RG 3.384.638-3 SSP/SE

Fls. 284 — Assinatura

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento **18/04/2019**
	Nosso Número **00875848**
	Número do Documen **6216785**
	Agência / Código Benefic **4849-6 / 8954380**
	(=) Valor do Docume **290,00**

Recibo do Pagad

Autenticação Mecânica

Pagador
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 00.994.500/0001-96
AVENIDA CARLOS PINHEIRO 656 47990000 FORMOSA DO RIO PRETO, BA
Ref. emissão apólice 05-0775-0243412

Sacador / Avalist

Corte na linha pontilhada

CAIXA

LOCAL DE ATENDIMENTO - ag. formosa do rio preto HORA: 14:21:46
DATA: 12/04/2019 CONTROLE: 457610000383
FORMULARIO: 457610001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGENCIA: 4576
CONTA: 003.00000542-6
CNPJ: 00.994.500/0001-96
CLIENTE:
ARAUJO GALVAO CONSTRUCOES E PROJETOS

CODIGO EMISSOR: 033
BANCO SANTANDER S.A.

BENEFICIARIO
CNPJ: 84.948.157/0001-33
RAZAO SOCIAL:
JUNTO SEGUROS S.A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S.A

PAGADOR
CNPJ: 4.500/0001-96
RAZAO SOCIAL:
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOE

BENEFICIARIO FINAL
CNPJ: 84.948.157/0001-33
RAZAO SOCIAL:
JUNTO SEGUROS S.A

DATA DE VENCIMENTO: 18/04/2019
VALOR NOMINAL: R$ 290,00
VALOR DA MULTA: R$ 0,00
VALOR DOS JUROS: R$ 0,00
VALOR DO IOF: R$ 0,00
ABATIMENTO: R$ 0,00
DESCONTO: R$ 0,00
VALOR CALCULADO: R$ 290,00
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 290,00
DATA DO PAGAMENTO: 12/04/2019
DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 12/04/2019

REPRESENTAÇÃO NUMERICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
03399895643 38000000000
75848010101 1 78630000025000

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ EFETIVADO.
POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA
CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.
VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À SOLICITAÇÃO DE RESGATE.
PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Fls. 385 Assinatura

ENVELOPE 01

DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

ABERTURA: A 15/04/2019 ÀS 08:00 horas

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 386
Assinatura

CARTA PROPOSTA

Proposta referente à Tomada de Preços nº 010/2019

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

NOME DA EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 00.994.500/0001-96

ENDEREÇO: AV. CARLOS PINHEIRO, 656

BAIRRO: CENTRO **CIDADE/UF:** FORMOSA DO RIO PRETO-BA **CEP:** 47.990-000

FONE: (77) 99820-7272

NOME PARA CONTATO: ARTUR BARRETO GALVÃO

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 542-6 **Operação:** 003

Agencia n.º: 4796

Banco: Caixa Econômica Federal

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação e conforme Edital.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 387
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-CLP

QUADRO RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
1.0	OBRAS PRELIMINARES	83.000,21
2.0	TERRAPLENAGEM	242.739,80
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	320.642,25
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES	224.956,14
5.0	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.978,20
	TOTAL	**877.316,60**

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ Nº:** 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2019-CLP

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Item	Descrição	Percentual %	Valores	MESES			
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
1.0	OBRAS PRELIMINARES	9,46%	83.000,21	72.110,58			10.889,63
2.0	TERRAPLENAGEM	27,67%	242.739,80	97.095,92	72.821,94	48.547,96	24.273,98
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	36,55%	320.642,25		96.192,67	128.256,91	96.192,67
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES	25,64%	224.956,14	44.991,23	134.973,69	44.991,23	-
5.0	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,68%	5.978,20	1.494,55	1.494,55	1.494,55	1.494,55
	TOTAL GERAL		**877.316,60**				
	Valor do Período (%)			24,59%	34,82%	25,45%	15,14%
	Percentual Acumulado (%)	100,00%		24,59%	59,41%	84,86%	100,00%
	Valor Total R$			215.692,28	305.482,85	223.290,65	132.850,83
	Percentual Acumulado R$			215.692,28	521.175,13	744.465,78	**877.316,60**

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

Fls 388
Assinatura

Fls. 389
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ Nº**: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2019-CLP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTI-DADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R$)
	1	**OBRAS PRELIMINARES**				
	73805/001	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M²	72,00	328,22	23.631,95
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00	4.162,76	16.651,04
	74209/001	PLACA DE OBRA	M²	12,00	315,54	3.786,48
		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	18.176,24	18.176,24
		PROJETO EXECUTIVO	O.E	1,00	20.754,50	20.754,50
		LICENÇA AMBIENTAL	UND	-	34.156,91	-
		SUB-TOTAL 1				**83.000,21**
	2	**TERRAPLENAGEM**				
	2 S 01 000 00	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV.DIAM. ATÉ 0,15M	M²	137.382,60	0,38	52.205,39
	2 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50M	M³	4.168,26	1,95	8.128,11
	2 S 05 100 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M³	15.016,31	6,19	92.950,96
	2 S 01 100 23	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M³	4.538,03	6,72	30.495,56
	2 S 01 101 22	ESC. CARGA TRANSP. MAT 2ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M³	288,13	8,63	2.486,55
	2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M³	19.208,58	2,94	56.473,23
		SUB-TOTAL 2				**242.739,80**
	3	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**				
	2 S 01 000 00	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M²	41.214,78	0,38	15.661,62
	1 A 01 105 01	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	M³	4.121,48	2,90	11.952,29
	1 A 01 120 01	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³	16.485,91	4,52	74.516,32
	1 A 00 001 05	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV DMT = 2059 KM	TKM	203.654,59	0,96	195.508,41
	74183/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M²	82.429,56	0,28	23.003,62
		SUB-TOTAL 3				**320.642,25**
	4	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**				
	2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00M AC/ BC/ PC	M	53,00	786,85	41.703,05
	2 S 04 110 51	CORPO BDTC D=1,00M AC/ BC/ PC	M	14,00	1.600,06	22.401,12
	2 S 04 120 51	CORPO BTTC D=1,00M AC/ BC/ PC	M	11,00	2.250,49	24.755,39
	2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/ BC/ PC	UND	10,00	2.498,82	24.988,20
	2 S 04 111 51	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL AC/ BC/ PC	UND	2,00	3.481,90	6.963,80
	2 S 04 121 51	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL AC/ BC/ PC	UND	2,00	4.473,91	8.947,82
		PASSAGEM MOLHADA - COMPRIMENTO = 25,00M	UND	1,00	95.196,76	95.196,76
		SUB-TOTAL 4				**224.956,14**
	5	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**				
		REABILITAÇÃO AMBIENTAL	KM	13,74	435,15	5.978,20
		SUB-TOTAL 5				**5.978,20**
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				**877.316,60**

FORMOSA DO RIO PRETO, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 390
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ Nº:** 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2019-CLP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PASSAGEM MOLHADA EST 2 + 050)

ITEM	CÓDIGOS	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTI-DADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R$)
1.0		**Serviços Preliminares**				
1.1	74077/003	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	150,00	5,33	799,50
		Total do item				**799,50**
						-
2.0		**Construção do Corpo da Passagem**				-
2.1	2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat.1a categoria	m³	210,00	7,11	1.493,10
2.2	3 S 04 011 00	Escavação mecânica de vala em mat.2a categoria	m³	1,40	8,53	11,94
2.3	1 A 00 901 01	Alvenaria em pedra argamassada	m³	115,80	220,13	25.491,05
	2 S 03 328 50	Concr. est. fck=25MPa c.raz.c/ adit. Conf. Lanç. AC/ BC	m³	11,78	397,28	4.679,96
2.5	2 S 03 940 01	Reaterro e compactação, material da vala	m³	30,20	30,83	931,07
2.6	2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m AC/ BC/ PC	m	30,00	791,27	23.736,10
		Total do item				**56.345,22**
						-
3.0		**Dentes**				-
3.1	2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat. 1a categoria	m³	65,28	7,11	464,14
3.2	3 S 04 011 00	Escavação mecânica de vala em mat. 2a categoria	m³	16,32	8,53	139,21
3.3	1 A 00 901 01	Alvenaria em pedra argamassada	m³	95,20	220,13	20.956,37
3.4	2 S 03 940 01	Reaterro e compactação, material da vala	m³	36,80	30,83	1.134,54
		Total do item				**22.694,26**
						-
4.0		**Revestimento de Paredes**				-
4.1	5974	Chapisco em paredes, traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm	m²	95,66	4,52	432,36
4.2	73927/002	Emboço traço 1:4 (ciemento e areia), espessura 2,00cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m²	95,68	21,30	2.037,97
		Total do item				**2.470,35**
						-
5.0		**Pavimentação**				-
5.1	2 S 03 328 50	Concr. est. fck=25MPa c.raz. c/ adit. Conf. Lanç. AC/ BC	m³	19,20	397,28	7.627,78
5.2	73942/001	Armadura de teta soldada de aço CA-60B	m²	164,00	7,21	1.182,44
		Total do item				**8.810,22**
						-
6.0		**Diversos**				-
6.1	4 S 06 230 51	Fornecimento e implatação de balizador de concreto	und	24,00	35,15	843,59
6.2	3 S 05 000 00	Enrocamento de pedra arrumada	m³	19,20	152,09	2.920,12
6.3	9537	Limpeza final da obra	m²	150,00	2,09	313,50
		Total do item				**4.077,21**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						**95.196,76**

FORMOSA DO RIO PRETO, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 391
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-CLP

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**16,80%**	**16,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	11,02%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,20%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,46%	9,42%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA**	**48,35%**	**19,17%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,10%	6,13%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,19%	0,14%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,82%	1,38%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,22%	3,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,68%	0,52%
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**	**16,01%**	**12,12%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,22%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,68%	0,51%
D	**TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**8,80%**	**3,73%**
	TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	**89,96%**	**51,82%**
FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVA - INMET			

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇOES E PROJETOS

Fls. 392
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-CLP

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITEM	**COMPONENTE**	**PERCENTUAL (%)**
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
	Administração central	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
	Despesas financeiras	1,02
R	RISCO	0,50
	Risco	0,50
SG	SEGURO E GARANTIA	0,32
	Garantia/Seguro	0,32
L	LUCRO	6,64
	Lucro	6,64
I	IMPOSTOS TRIBUTOS	11,15
	CPRB	4,50
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
BDI	**BDI = (((1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 − I)) - 1**	**26,85%**

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 393
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-CLP

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

SICRO II E SINAPI-PI - MAR/2016 - C/ DESON.

Administração local da obra			Fonte	Código:	Unid:
			s/ref	s/c	mês
Mão de obra	Quant.	Und	Refe.	sal. Hora	Custo hr
Engenheiro civil	11,00	h	34782	130,04	1.430,44
Encarregado	60,00	h	T501	21,81	1.308,60
moxarife	60,00	h	253	10,71	542,60
					-
Custo horario da mão de obra (1)					3.281,64
Custo unitario total dos mat. e / ou serviços sem BDI					0,00
CUSTO UNITARIO TOTAL (1+2)=3					3.281,64
BDI=26,85% = 4					881,12
PREÇO UNITARIO TOTAL 3+4 = 5					**4.162,76**

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 025/2019-CLP

SICRO II E SINAPI PI - MAR/2016 - C/ DESON.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO 73805/001 **SERVIÇO** INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO **UNIDADE** M²

Código	A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat	Improd	Operat.	Improd	
E301	BETONEIRA MENEGOTTI 400L	0,0225	1,00	0,00	15,58	12,27	0,35
E305	VIBRADOR DE CONCRETO-DIVERSOS VIP,MT2 DE IMERSÃO	0,0045	1,00	0,00	14,44	13,11	0,06
					A - Custo Horário do Equipamento		**0,41**

Código	B - Mão de Obra	Quant.	Salario Hora	Custo Horário
T702	AJUDANTE	0,0700	9,74	0,68
T503	CARPINTEIRO	6,3400	12,28	77,84
2436	ELETRICISTA	0,3000	10,91	3,27
T510	SERRALHEIRO	0,0700	12,28	0,86
T504	PEDREIRO	0,8247	12,27	10,12
T701	SERVENTE	7,9908	8,87	70,85
		B - Custo Horário Mão de Obra		**163,62**
A001018		Adc M O - Ferramentas =	15,51%	25,38
		Custo Horário Total de Mão de Obra		189,00
		Custo Horário de Execução		189,41
Produção de Equipe =	**1,00 m2/h**	**Custo Unitario de Execução**		**189,41**

Código	C - Material	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Custo Unitario
1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICAÇÃO E=10MM	M2	0,3660	22,12	8,54
1607	ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" P/ TELHA FIBROC.(UMA METÁLICA E OUTRA PVC)	CJ	0,2140	0,11	0,02
2370	DISJUNTOR TIPO NEMA MONOPOLAR 10 ATÉ 30A	UN.	0,0057	9,83	0,06
4446	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5X12,50CM (3,5") NÃO APARELHADA	M	0,7000	14,60	10,22
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5X7,5CM(3X3) NÃO APARELHADA	M	0,9000	7,99	7,19
M320	PREGOS +B30:D42DE FERRO 18X30	KG	0,1000	5,58	0,56
5085	CADEADO LATAO CROMADO	UN.	0,0058	16,53	0,10
5088	CADEADO LATAO ZINCADO	UN.	0,0058	4,95	0,03
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM	M2	0,3180	23,38	7,43
10490	VIDRO LISO INCOLOR 3MM	M2	0,0230	67,5	1,55
10555	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA 80X210X3,5 CM	UN.	0,0115	85,82	0,99
10952	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS E=1/8"	KG	0,3030	2,9	0,88
11056	PARAFUSO ROSCA SOB.ZINC. CAB. CHATA FENDA, SIMPLES DE 3X8 30MM (1.1/4")	UN.	1,2800	0,03	0,04
11443	DOBRADICA FERRO POLIDO OU GALV. 3X3 E=2MM	UN.	0,0346	4,85	0,17
11407	FECHADURA SOBREPOR FERRO PINTADO CHAVE GRANDE	UN.	0,0058	11,41	0,07
11891	FIO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2X2,5MM2	M	0,5360	2,62	1,40
12128	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES	UN.	0,0230	4,19	0,10
12147	TOMADA SOBREPOR 2P. UNIVERSAL 10A/250V	UN.	0,0220	9,5	0,21
12295	SOQUETE DE PORCELA BASE E27, FIXO DE TETO	UN.	0,0461	2,38	0,11
12298	GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	UN.	0,0461	12,13	0,56
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19MMX5MM	UN.	0,0240	2,67	0,06
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5X30,0CM (1X12") NÃO APARELHADA	M	1,6983	6,51	11,06
10567	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5X23,0CM (1X9") NÃO APARELHADA	M	2,5705	4,41	11,34
M704	AREIA LAVADA	M3	0,0308	43,49	1,34
M902	CIMENTO PORTLAND CP II-32	KG	11,0178	0,42	4,63
AM35	BRITA I	M3	0,0125	54,67	0,68
		C - Custo total dos materiais			**69,34**

Custo direto total		258,75
Lucros e despesas indiretas	26,85%	69,47
Preço unitario total		**328,22**

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 395
Assinatura

CODIGO	SERVIÇO	UNIDADE
8 C 01 001 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE

Produção de Equipe = 1,00 UN/h			Custo Unitario de Execução R$		
Código	C-Materiais	Unid.	Quant	Preço Unitário	Custo Unitário
M005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1,00	14328,93	14328,93
			C- Custo Total dos Materiais =		14328,93

Custo direto total		14.328,93
Lucros e despesas indiretas	26,85%	3.847,32
Preço unitario total		**18.176,24**

CODIGO	SERVIÇO	UNIDADE
SC 01	REABILITAÇÃO AMBIENTAL	KM

Produção de Equipe = 1,00 km/h			Custo Unitario de Execução R$		
Código	C-Materiais	Unid.	Quant	Preço Unitário	Custo Unitário
M007	REABILITAÇÃO AMBIENTAL	km	1,00	343,05	343,05
			C- Custo Total dos Materiais =		14328,93

Custo direto total		343,05
Lucros e despesas indiretas	26,85%	92,11
Preço unitario total		**435,15**

CODIGO	SERVIÇO	UNIDADE
SC 02	LICENÇA AMBIENTAL	UNIDADE

Produção de Equipe = 1,00 km/h			Custo Unitario de Execução R$		
Código	C-Materiais	Unid.	Quant	Preço Unitário	Custo Unitário
M014	LICENÇA AMBIENTAL	Unid.	1,00	26927,02	26927,02
			C- Custo Total dos Materiais =		14328,93

Custo direto total		26.927,02
Lucros e despesas indiretas	26,85%	7.229,90
Preço unitario total		**34.156,91**

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2019-CLP

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO SICRO II E SINAPI-PI - MAR/2016 - C/ DESON.

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		254,9	
COMPOSIÇÃO	5652	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, 150KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0100	250,27	2,50
COMPOSIÇÃO	T603	CARPINTEIRO	H	1,0000	12,28	12,28
COMPOSIÇÃO	T701	SERVENTE	H	2,0000	8,87	17,74
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA, 2,5X7 CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM, OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,0000	6,28	6,28
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA /REGIONAL 7,5X7,5 CM, NÃO APARELHADA (P/ FORMA)	M	4,0000	7,99	31,96
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N 22', DE 2,0X1,125M	M2	1,0000	177,12	177,12
SUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	7,96	0,88
					CUSTO DIRETO TOTAL	248,76
					TAXA DE BDI 26,85%	66,79
					TOTAL DA COMPOSIÇÃO	**315,54**

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2		0,21	
COMPOSIÇÃO	5932	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M • CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0011848	156,56	0,19
COMPOSIÇÃO	T701		H	0,0028679	8,87	0,03
					CUSTO DIRETO TOTAL	0,22
					TAXA DE BDI 26,85%	0,06
					TOTAL DA COMPOSIÇÃO	**0,28**

CO ENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

Fls. 397
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2019-CLP

SICRO II E SINAPI-PI - MAR/2016 - C/ DESON.

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UN. R$	TOTAL R$
1	CUSTOS DIRETOS				14474,54
1.1	MAO-DE-OBRA				10323,10
1.1.1	SALARIOS DA EQUIPE				6817,08
1.1.1.1	ENGENHEIRO (COORDENADOR)	H	18,00	78,60	1414,8
1.1.1.2	TOPOGRAFO	H	64,00	23,53	1505,92
1.1.1.3	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H	125,00	17,68	2210
1.1.1.4	DESENHISTA DETALHISTA	H	46,00	22,70	1044,20
1.1.1.5	AUXILIAR DE ESCRITORIO	H	46,00	13,96	642,16
1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS - INCIDENCIA SOBRE O ITEM 1.1.1	%	51,43%	6817,08	3506,02
1.2	OUTRAS DESPESAS				4151,44
1.2.1	DESPESAS COM VIAGEM (HOSPEDAGEM + ALIMENTAÇÃO)				1620,00
1.2.1.1	ENGENHEIRO (COORDENADOR)	DIA	2,00	90,00	180,00
1.2.1.2	TOPOGRAFO	DIA	8,00	90,00	720,00
1.2.1.3	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	DIA	8,00	90,00	720,00
1.2.2	SERVIÇOS GRÁFICOS / GRAVAÇÕES DE ARQUIVOS				250,28
1.2.2.1	RELATORIO DO PROJETO EXECUTIVO	UNIDADE	2,00	34,50	69,00
1.2.2.2	PLOTAGEM DE PLANTA EM FORMATO A I	UNIDADE	20,00	9,00	180,00
1.2.2.3	GRAVACAO DO PROJETO EXECUTIVO EM CD-ROM	UNIDADE	2,00	0,64	1,28
1.2.3	DESPESAS GERAIS				2281,16
	LOCACAO DE VEICULO LEVE 1.0 FLEX (72 CV), PARA APOIO AOS SERVICOS,INCLUINDO DESPESAS COM COMBUSTIVEL, OLEOS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGUROS E IMPOSTOS.	DIA	10,00	134,86	1348,60
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA	DIA	8,00	109,07	872,56
	ART DE ELABORAÇAO DE PROJETOS	UNIDADE	1,00	60,00	60,00
2	CUSTOS INDIRETOS				6279,96
2.1	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO - INCIDENTE SOBRE 0 ITEM 1.1.1	%	25,00%	6817,08	1704,27
2.2	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO) - INCIDENTE SOBRE OS ITENS 1 + 2.1	%	10,00%	16178,81	1617,88
2.3	DESPESAS FISCAIS - INCIDENTE SOBRE OS ITENS 1 + 2.1 + 2.2	%	16,62%	17796,69	2957,81
	TOTAL GERAL DA ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO (ITENS 1+2)				20754,50

CORRENTE-PI, 15/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DOS PASTORES
MUNICÍPIO: CORRENTE PI
EMPRESA: ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 00.994.500/0001-96
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2019-CLP

DNIT - Custo Unitário de Referência

SICRO II - Mês: Março / 2016 - PIAUI - RCTR0320

1 A 00 001 05 - Tranp. Local c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (const) — Produção da Equipe: 197,00 tkm

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário (R$)
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E404 - Caminhão Basculante - 10m³ 15t (210 kw)	1,00	1,00	0,00	149,8	13,18	149,80
				Custo Horário de Equipamento		149,80
				Adc. M.O. - Ferramentas:	0,00%	-
				Custo Horário de execução		149,80
				Custo unitário de execução		0,76
				Custo unitário direto total		0,76
				Lucro e despesas indiretas	26,85%	0,20
				Preço unitario total		**0,96**

1 A 00 201 70 - TRANSP. LOCAL ÁGUA C CAM. TANQUE RODOV. NÃO PAV. — Produção da Equipe: 146,00 tkm — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E421- Caminhão Tanque - 13.000 l (210 kw)	1,00	1,00	0,00	155,05	13,18	155,05
				Custo Horário de Equipamento		155,05
B - Mão-de-Obra	Quant			Salário-Hora		Custo horário
T701- Servente	1,00			8,51		8,51
				Custo Horário da Mão-de-Obra		8,51
				Adc. M.O. - Ferramentas:	15,51%	1,32
				Custo Horário de execução		164,88
				Custo unitário de execução		1,13
				Custo unitário direto total		1,13
				Lucro e despesas indiretas	26,85%	0,30
				Preço unitario total		**1,43**

Fls. 348
Assinatura

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

1 A 01 105 01 - EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)

Produção da Equipe: 106,00 m³ — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
e002 - Trator de esteiras - com lamina (108kW)	1,00	1,00	0,00	215,44	22,73	215,44
					Custo Horário de Equipamento	215,44

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	0,30	20,95	6,29
T701- Servente	2,00	8,51	17,02
		Custo Horário da Mão-de-Obra	23,31
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	3,61
		Custo Horário de execução	242,36
		Custo unitário de execução	2,29
		Custo unitário direto total	2,29
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	0,61
		Preço unitario total	**2,90**

1 A 01 120 01 - ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST E RESTR)

Produção da Equipe: 165,00 m³ — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E002 - Trator de esteiras - com lamina (108kW)	1,00	1,00	0,00	215,44	22,73	215,44
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,78	0,22	171,47	22,73	138,75
e002 - Trator de esteiras - com lamina (108kW)	1,00	0,77	0,23	224,29	22,73	177,93
					Custo Horário de Equipamento	532,12

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	3,00	8,51	25,53
		Custo Horário da Mão-de-Obra	46,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	7,21
		Custo Horário de execução	585,81
		Custo unitário de execução	3,55

C - Mão de obra	Quant	Unidade	Preço unitario	Custo unitario
M980 - Indenização de jazida	1000,00	m³	0,01	0,01
			Custo total do material	0,01
			Custo Unitario direto total	3,56
			Lucro e despesas indiretas 26,85%	0,96
			Preço unitario total	**4,52**

Assinatura

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 01 000 00 - DESM. DEST. LIMPEZA AREAS C/ ARV. DIAM ATE 0,15M

Produção da Equipe: 1444,00m²

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		R$
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Custo horário
e003 - Trator de esteiras - com lamina (259kW)	1,00	1,00	0,00	407,47	22,73	407,47
					Custo Horário de Equipamento	407,47

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	0,49	20,95	10,27
T701- Servente	2,00	8,51	17,02
		Custo Horário da Mão-de-Obra	27,29
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	4,23
		Custo Horário de execução	438,99
		Custo unitário de execução	0,30
		Custo unitário direto total	0,30
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	0,08
		Preço unitario total	**0,38**

2 S 01 100 01 - ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50m

Produção da Equipe: 275,00 m³

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		R$
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Custo horário
E003 - Trator de esteiras - com lamina (259kW)	1,00	1,00	0,00	407,47	22,73	407,47
					Custo Horário de Equipamento	407,47

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	0,30	20,95	6,29
T701- Servente	1,00	8,51	8,51
		Custo Horário da Mão-de-Obra	14,80
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	2,29
		Custo Horário de execução	424,56
		Custo unitário de execução	1,54
		Custo unitário direto total	1,54
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	0,41
		Preço unitario total	**1,95**

Fls. 400
Assinatura

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 01 100 22 - ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50 A 200m c/e

Produção da Equipe: 192,00m³ — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,05	0,95	171,47	22,73	30,17
E062 - Escavadeira Hidraulica - com esteira (200kW)	1,00	1,00	0,00	282,60	21,82	282,60
E432 - Caminhão Basculante - 40 t (294 kW)	3,00	0,88	0,12	214,16	13,18	570,13
					Custo Horário de Equipamento	882,90

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	3,00	8,51	25,53
		Custo Horário da Mão-de-Obra	46,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	7,21
		Custo Horário de execução	936,59
		Custo unitário de execução	4,88
		Custo unitário direto total	4,88
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	1,31
		Preço unitario total	**6,19**

2 S 01 100 23 - ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400 c/e

Produção da Equipe: 192,00m³ — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,11	0,89	171,47	22,73	39,09
E062 - Escavadeira Hidraulica - com esteira (200kW)	1,00	1,00	0,00	282,60	21,82	282,60
E432 - Caminhão Basculante - 40 t (294 kW)	3,00	1,00	0,00	214,16	13,18	642,48
					Custo Horário de Equipamento	964,17

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	3,00	8,51	25,53
		Custo Horário da Mão-de-Obra	46,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	7,21
		Custo Horário de execução	1.017,86
		Custo unitário de execução	5,30
		Custo unitário direto total	5,30
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	1,42
		Preço unitario total	**6,72**

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 01 100 24 - ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 400 A 600m c/e

Produção da Equipe: 192,00m³

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		R$
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Custo horário
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,14	0,86	171,47	22,73	43,55
E062 - Escavadeira Hidraulica - com esteira (200kW)	1,00	1,00	0,00	282,60	21,82	282,60
E432 - Caminhão Basculante - 40 t (294 kW)	4,00	0,83	0,17	214,16	13,18	719,97
					Custo Horário de Equipamento	1.046,13

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	3,00	8,51	25,53
		Custo Horário da Mão-de-Obra	46,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	7,21
		Custo Horário de execução	1.099,82
		Custo unitário de execução	5,73
		Custo unitário direto total	5,73
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	1,54
		Preço unitario total	**7,27**

2 S 01 511 00 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL

Produção da Equipe: 168,00m³

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		R$
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Custo horário
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,30	0,70	171,47	22,73	67,35
E007 - Trator agricola (74kW)	1,00	0,52	0,48	73,33	12,27	44,02
E013 - Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat (82Kw)	1,00	1,00	0,00	115,68	12,27	115,68
E101 - Grade de discos - GA 24x24	1,00	0,52	0,48	3,43	0	1,78
E407 - Caminhão Tanque - 10.000 L (210kW)	2,00	0,54	0,46	153,03	13,18	177,40
					Custo Horário de Equipamento	406,23

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	2,00	8,51	17,02
		Custo Horário da Mão-de-Obra	37,97
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	5,89
		Custo Horário de execução	450,09
		Custo unitário de execução	2,68
		Custo unitário direto total	2,68
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	0,72
		Preço unitario total	**3,40**

Fls. 402

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 01 101 22 - ESC. CARGA TRANSP. MAT. 2ª CAT DMT 50 A 200m c/e — Produção da Equipe: 127,00Mª — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,05	0,95	171,47	22,73	30,17
E062 - Escavadeira Hidraulica - com esteira (200kW)	1,00	1,00	0,00	282,60	21,82	282,60
E432 - Caminhão Basculante - 40 t (294 kW)	3,00	0,76	0,24	214,16	13,18	497,77
					Custo Horário de Equipamento	810,54

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	3,00	8,51	25,53
		Custo Horário da Mão-de-Obra	46,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	7,21
		Custo Horário de execução	864,23
		Custo unitário de execução	6,80
		Custo unitário direto total	6,80
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	1,83
		Preço unitario total	**8,63**

Fls. 403 Assinatura

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 04 100 53 - CORPO BSTC D= 1,00m AC/BC/PC

Produção da Equipe: 1,00m — R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E402 - Caminhão Carroceria - de madeira 15t (210kW)	0,03	1,00	0,00	147,48	13,18	4,42
E404 - Caminhão Basculante - 10m³ 15t (210 kw)	0,01	1,00	0,00	151,31	13,18	1,51
E434 - Caminhão Carroceria - c/ guindauto 6t x m (136kW)	0,03	1,00	0,00	99,36	13,18	2,98
					Custo Horário de Equipamento	8,91

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	2,70	20,95	56,57
T604 - Pedreiro	0,50	12,27	6,14
T701- Servente	1,50	8,51	12,77
		Custo Horário da Mão-de-Obra	75,48
		Adc. M.O. - Ferramentas: 20,51%	15,48
		Custo Horário de execução	99,87
		Custo unitário de execução	99,87

D - Atividades Auxiliares	Quant	Unidade	Preço unitario	Custo unitario
1 A 00 908 51- Dentes para bueiros simples D=1,00m AC/BC/PC	0,200	Unidade	71,16	14,23
1 a 01 401 01 - Forma comum de madeira	0,224	m²	62,41	13,98
1 A 01 512 60 - Concreto ciclopico fck=15 Mpa AC/BC/PC	0,57	m³	235,46	134,21
1 A 01 604 51 - Argamassa cimento areia 1:4 AC	0,013	m³	289,52	3,76
1 A 01 765 51 - Confecção de tubos concr armado D=1,00m CA-4 AC/BC	1,00	m	354,25	354,25
			Custo total das atividades	520,43

E - Transporte de materiais	Toneladas/	Unidade de Serviço	Custo unitario
M202 - Cimento portland CP II-32	0,278		-
M998 - Madeira	0,0056		-

F - Transporte de materiais produzidos/comerciais	Toneladas/	Unidade de Serviço	Custo unitario
1 A 00 716 00 - Areia Comercial	0,401		-
1 A 00 717 00 - Brita Comercial	0,782		
1 A 01 155 01-Rachão ou pedra-de-mão produzidos(const e rest)	0,257		
1 A 01 765 51 - Confecção de tubos concr armado D=1,00m CA-4 AC/BC	1,013		-
		Custo unitário direto total	620,30
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	166,55
		Preço unitario total	**786,85**

Fls. 404
Assinatura

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 04 101 53 - BOCA BSTC D= 1,00m AC/BC/PC

Produção da Equipe: 1,00UND

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		R$
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	Custo horário
E402 - Caminhão Carroceria - de madeira 15t (210kW)	0,08	1,00	0,00	147,48	13,18	11,80
E404 - Caminhão Basculante - 10m³ 15t (210 kw)	0,03	1,00	0,00	151,31	13,18	4,54
					Custo Horário de Equipamento	16,34

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	4,18	20,95	87,57
		Custo Horário da Mão-de-Obra	87,57
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	13,58
		Custo Horário de execução	117,49
		Custo unitário de execução	117,49

D - Atividades Auxiliares	Quant	Unidade	Preço unitario	Custo unitario
1 a 01 401 01 - Forma comum de madeira	15,68	m²	62,41	978,59
1 A 01 512 60 - Concreto ciclopico fck=15 Mpa AC/BC/PC	3,567	m³	235,46	839,89
1 A 01 603 51 - Argamassa cimento areia 1:3 AC	0,1	m³	339,26	33,93
			Custo total das atividades	1.852,41

E - Transporte de materiais	Toneladas/	Unidade de Serviço	Custo unitario
M202 - Cimento portland CP II-32	0,829		-
M998 - Madeira	0,0392		-

F - Transporte de materiais produzidos/comerciais	Toneladas/	Unidade de Serviço	Custo unitario
1 A 00 716 00 - Areia Comercial	2,5246		-
1 A 00 717 00 - Brita Comercial	1,8477		-
1 A 01 155 01-Rachão ou pedra-de-mão produzidos(const e rest)	1,6052		-

Custo unitário direto total		1.969,90
Lucro e despesas indiretas	26,85%	528,92
Preço unitario total		**2.498,82**

Fls. 405
Assinatura

AGS
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

2 S 01 510 00 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL

Produção da Equipe: 224,00M³ R$

A - Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E006 - Motoniveladora - (103kW)	1,00	0,41	0,59	171,47	22,73	83,71
E007 - Trator agricola (74kW)	1,00	0,69	0,31	73,33	12,27	54,40
E013 - Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat	1,00	1,00	0,00	115,68	12,27	115,68
E101 - Grade de discos - GA 24x24	1,00	0,69	0,31	3,43	0	2,37
E407 - Caminhão Tanque - 10.000 L (210kW)	2,00	0,69	0,31	153,03	13,18	219,35
					Custo Horário de Equipamento	475,51

B - Mão-de-Obra	Quant	Salário-Hora	Custo horário
T501 - Encarregado de turma	1,00	20,95	20,95
T701- Servente	2,00	8,51	17,02
		Custo Horário da Mão-de-Obra	37,97
		Adc. M.O. - Ferramentas: 15,51%	5,89
		Custo Horário de execução	519,37
		Custo unitário de execução	2,32
		Custo unitário direto total	2,32
		Lucro e despesas indiretas 26,85%	0,62
		Preço unitario total	**2,94**

FORMOSA DO RIO PRETO, 12/04/2019

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.994.500/0001-96
ARTUR BARRETO GALVÃO
CPF: 047.854.435-96

Fls. 406 Assinatura

Fls. 407
Assinatura

ENVELOPE 02

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

ABERTURA: DIA 15/04/2019 ÀS 08:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. 408
Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-CLP
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
***OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores).*

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019), no prédio da Prefeitura Municipal de Corrente-Piauí, reuniu-se às 08h00min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e propostas, a Central de licitações Públicas, designada por portaria de nº 500/2019, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentos e proposta de que trata a Tomada de Preços nº 010/2019. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas cadastradas e interessadas em participar do presente certame. Das firmas cadastradas e interessadas compareceu apenas a empresa **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 00.994.500/0001-96, neste ato representada pelo sócio Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96), portando os documentos para o credenciamento. Após o credenciamento, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação e após análise dos presentes constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, restando habilitada. Superada as fases anteriores, abriu-se o envelope contendo a proposta de preços e após a análise, constatou-se que a empresa **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cumpriu as exigências editalícias restando classificada, habilitada e ***VENCEDORA*** do certame, com o valor global de R$ **R$ 877.316,60 (oitocentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Central de Licitações Públicas e a licitante presente.
Prefeitura Municipal de Corrente (PI).

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente

Emídio Pereira da Silva Neto
Membro

Andrea Barbosa Silva
Membro

ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96)

CODEVASF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF

Ofício n.º: 1513/2019 - 7ª SR

Teresina– PI, 23 de julho de 2019.

Exmo. Senhor (a)
Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeitura Municipal
Av. Manoel L. Cavalcante, 600, nova corrente
CEP: 64.980-000 - Corrente – PI

Assunto: Não aprovação processo licitatório - Convênio nº 7.124.00/2015 (SICONV nº 818887/2015).

Senhor Prefeito,

Informamos que a Tomada de Preços nº 10/2019, correlato ao Convênio nº 7.124.00/2015 (SICONV nº 818887/2015), firmado entre a CODEVASF e essa Municipalidade, e encaminhada via Ofício nº 434/2018, datado de 06/05/2019 foi analisado pelo setor técnico desta Companhia, que recomendou a sua não aprovação pelo motivo exposto nas Notas Técnica nº 07/2019 – 7ª GRD, cópia em anexo. Segue a Nota Técnica nº 123/2019 –7ª/SL, para conhecimento.

Atenciosamente,

José Ocelo Rocha Campos Júnior
Superintendente Regional Substituto
CODEVASF – 7ª SR – Dec. 261/2018

End.: Rua Tasmaringo de Azevedo, n. 2315 Bloco 2 sala 301 – CEP 64001-340
Tel.: (086) 215-0133 FAX: (086) 215-0146

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba
7ª Superintendência Regional

Nota Técnica: 07/2019

Assunto: Análise de Processo Licitatório do convênio 7.124.00/2015 (SICONV 818.867/2015).

Referência: Análise do processo licitatório referente a Recuperação de Estradas Vicinais no município de Corrente – PI.

1. OBJETIVO

Análise de Processo Licitatório referente a Recuperação de Estradas Vicinais no município de Corrente – PI.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Verificação da Contemporaneidade

Em análise da documentação, constatou-se que em 26/03/2019 houve a publicação do edital, posterior à data da retirada da cláusula suspensiva que foi realizada no dia 19/12/2016.

Itens a verificar conforme CI 094/2008:

Item 01 – Verificar se objeto da licitação está de acordo com o objeto do Convênio.

Após análise, constatamos que o objeto licitado está em conformidade com o convênio celebrado, Recuperação de Estradas no município de Corrente, no Estado do Piauí.

Item 04 – Exigência de atestados adequada ao porte de licitação.

Não foram exigidas quantidades mínimas de execução de obra nos atestados das empresas participantes do certame.

Item 05 – Planilha de orçamentação com preços unitários consoantes com a planilha de orçamentação aprovada no convênio.

Após análise constatamos que a planilha orçamentária do projeto constante no processo licitatório, não é a mesma aprovada para celebração do convênio.
Nas propostas, a planilha vencedora no processo licitatório, por consequência, não está em conformidade com o instrumento celebrado.

3. CONCLUSÃO

Informo que o Processo Licitatório **NÃO está em conformidade**, ou seja, a planilha orçamentária do projeto anexado ao processo licitatório é diferente da aprovada para celebração do convênio, não atendendo o que recomenda a CI 094/2008 quanto aos itens analisados acima.

Considerando essa informação, o processo licitatório **NÃO está aprovado**, pela área técnica, e o encaminhamos para que sejam adotadas as medidas seguintes.

Teresina – PI, 21 de junho de 2019.

Marconi Paula Nascimento
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF – 7ªSR Cadastro 0453-05

CODEVASF
Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
7ª Superintendência Regional

NOTA TÉCNICA Nº 123/2019

Teresina – PI, 22 de julho de 2019.

ORIGEM: 7ª Secretaria Regional de Licitações.

I – OBJETIVO:

Analisar o processo licitatório da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, seguindo as determinações da CI nº 094/2008, emitida em 27/05/2008 pela Presidência da CODEVASF.

II – HISTÓRICO:

Em 27 de maio de 2008, a Presidência da CODEVASF emitiu a CI nº 094/2008, aditando a CI nº 228/2007, de 08/10/2007, no qual esclarece que a análise dos procedimentos licitatórios realizados pelos convenentes deverá ater-se aos seguintes pontos:

- Verificar se o objeto da licitação está de acordo com o objeto do convênio.
- Publicação do edital de licitação no Diário Oficial, Jornal de grande circulação e internet, conforme determina a legislação;
- Verificar se o edital não contém exigências que restringem o caráter competitivo da licitação;
- Exigência de atestados adequada ao porte da licitação (suficiente e não restritiva);
- Planilha de orçamentação com preços unitários consoante com a planilha de orçamentação aprovada no convênio.

Finaliza o citado documento que "em caso de dúvidas sobre os aspectos licitatórios e/ou jurídicos, recomendo que os setores competentes sejam consultados, não sendo, porém, necessária a análise de todo o processo por aqueles setores. "

Através do despacho emitido pela 7ª/GRD, datado de 21 de junho de 2019, nos foi encaminhada **cópia digitalizada** do processo licitatório da Prefeitura Municipal de Corrente - PI, anexada aos autos do processo nº 59570.000613/2019-43, referente à Tomada de Preços nº 10/2019, fruto do convênio firmado entre este ente e a CODEVASF, sob o nº 7.124.00/2015 (Siconv nº 818887/2015), sendo solicitada análise deste procedimento.

Foi adotada a modalidade Tomada de preços, do tipo Menor Preço, e definido como **objeto**, a contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores), conforme o edital e aviso dispostos no processo licitatório.

III – FUNDAMENTOS:

Diante das orientações da CI emanada da Presidência, está Secretaria irá ater-se a três dos pontos das recomendações expressas no citado documento, que seriam: verificar se o instrumento convocatório foi devidamente divulgado na forma da lei das licitações, se há exigências que restringem o caráter competitivo da licitação e, por fim, se as exigências dos atestados estão condizentes ao porte da licitação. **A compatibilidade entre o objeto licitado e o objeto do convênio e a analise da planilha de orçamentação ficarão a cargo da área técnica responsável pelo acompanhamento do convênio.**

Para se proceder a devida publicação do instrumento convocatório, deve-se definir, primeiramente, qual a modalidade adequada para o certame. A escolha da modalidade depende, via de regra, do valor envolvido e do objeto a ser licitado. Conforme estabelece o art. 22, da Lei n.º 8.666/93, as modalidades são as seguintes: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A Lei 10.520/02 introduziu uma nova modalidade, o pregão, destinado para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Para a definição da modalidade adequada definida no art. 22, da Lei nº 8.666/93, grosso modo, inicialmente se verifica qual o objeto a ser licitado: trata-se de uma obra ou serviço de engenharia ou de aquisição de um bem ou contratação de um outro serviço que não seja de engenharia. Outro quesito seria verificar qual o valor orçado para contratação. Diante destas informações se pode definir qual a modalidade mais adequada. Segue a baixo um quadro com os **valores atualizados** para cada modalidade, conforme Decreto n.º 9.412, de 18.6.18.

Modalidades	Obras e Serviços de Engenharia	Compras e Serviços
Convite	Até R$ 330.000,00	Até R$ 176.000,00
Tomada de Preços	Até R$ 3.300.000,00	Até R$ 1.430.000,00
Concorrência	Acima de R$ 3.300.000,00	Acima de R$ 1.430.000,00

A modalidade pregão independe de valor e o seu emprego é obrigatório no âmbito da União[1] e para os entes públicos ou privados, desde que haja transferência voluntária de recursos públicos da União decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos[2], nos certames cujo objeto trate de aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Analisando o processo encaminhado verificamos que se trata de uma obra de engenharia, com valor global estimado em **R$ 882.601,75 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilhas Resumo (fl. 21) e avisos publicados no DOM, DOU, DOE e JGC (fls. 293 a 296)** do processo digitalizado, desta forma, se enquadrando na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Participou do certame apenas a empresa ARAUJO GALVAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 00.994.500/0001-96, tendo a mesma sido declarada vencedora pelo valor global **de R$ 877.316,60 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos),** conforme Ata (fls. 408) do presente processo.

Definidos esses primeiros questionamentos, iremos para o quesito divulgação do aviso do edital. Para a modalidade acima definida e adotada pelo convenente, e tipo da licitação: menor preço, determina o art. 21 da Lei de Licitações que:

> *"Art. 21 - Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências e das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizadas no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:*
>
> *I – no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por*

[1] Conforme os Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00.
[2] Conforme Decreto nº 5.504/05.

> *instituições federais;*
> *II – no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal, quando se tratar respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;*
>
> *III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo, ainda, a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se outros meios de divulgação para ampliar a área de competição."*

Em seu § 2°, II, b e III:

> *"§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:*
> *(...)*
> *II - trinta dias para:*
> *(...)*
> *b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço";*
> ***III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do***
> ***inciso anterior, ou leilão. (g.n.).***
> *(...)".*

Em seu § 4°:

> § 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1. Publicação do edital de licitação no Diário Oficial, Jornal de grande circulação e internet, conforme determina a legislação.

Em análise aos autos do processo, certificamos que o aviso do edital foi publicado, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios, no Diário Oficial do Estado, e no Jornal de Grande Circulação (Meio Norte), todos no dia 26/03/2019. Tanto no edital como nos avisos publicados, a data marcada para o recebimento dos envelopes, e, consequente, início da sessão seria o dia 15/04/2019. Nos termos do parágrafo único do art. 110 e §§ 2° e 3° do art. 21, ambos da Lei n° 8.666/93, o prazo entre a publicação do aviso e o início dos trabalhos foi de 20 (vinte) dias corridos. **Assim, por ter publicado o aviso nos devidos meios e ter cumprido o prazo mínimo exigido em lei, a divulgação do edital, atendeu as normas estabelecidas em lei.**

2. Verificar se o edital não contém exigências que restringem o caráter competitivo da licitação.

Analisando o corpo do edital, no nosso entendimento, **não foi encontrada nenhuma condição que restringisse o caráter competitivo do certame.**

3. Exigência de atestados adequada ao porte da licitação (suficiente e não restritiva).

Os atestados exigidos no edital para a comprovação de execução de serviços similares ao porte e complexidade ao objeto licitado, ao nosso ver, **foram suficientes e não restritivos.**

IV – CONCLUSÃO:

1. O processo licitatório **apresentou as publicações nos devidos meios e cumpriu o prazo mínimo exigido em lei** para a modalidade escolhida pela convenente;
2. Analisando o **corpo do edital**, no nosso entendimento, **não foi encontrada nenhuma condição que restringisse o caráter competitivo do certame.**
3. **Os atestados exigidos no edital** para a comprovação de execução de serviços similares ao porte e complexidade ao objeto licitado, ao nosso ver, **foram suficientes e não restritivos.**

Observadas as considerações desta Nota Técnica, **a cópia digitalizada da presente licitação não apresenta restrições quanto aos pontos analisados.**

É o entendimento desta Secretaria, salvo melhor juízo.

À consideração superior

Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF – 7ª SR - Cad. 9937-01

Encaminhe-se a 7ª/GB para as providências subsequentes.

Teresina, 02/07/2019.

Jacyma Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 1469/12